



Franca Basquete

FEAC 2019

1ª Parcela

TERMO DE CONVENIO

CADASTRO ENTIDADE

ENTIDADE: FRANCA BASQUETE CLUBE

CNPJ: 60.256.260/0001-54 DATA FUNDAÇÃO: 01/02/1992

ENDEREÇO E CEP: AV SANTA CRUZ 2870

TELEFONE: 16 3713-1001 EMAIL: financeiro@francabasquete.com.br

SITE: www.francabasquete.com.br

DATA ESTATUTO: 15/06/2015 DATA REGISTRO: 16/07/2015

LEI UTIL. PÚBLICA: 4372 DATA LEI: 16/11/1993

REG.CEBAS: DATA REGISTRO:

OBJETIVO DO CONVÊNIO: SUBSIDIAR A PARTICIPAÇÃO DAS EQUIPES MASCULINA SUB17 E SUB19 DO FRANCA BASQUETEBOL CLUBE EM COMPETIÇÕES ESTADUAIS, REPRESENTANDO NOSSA CIDADE E PROMOVENDO A PRÁTICA ESPORTIVA POR MEIO DE INCENTIVO.

METAS ALCANÇADAS:

CADASTRO RESPONSÁVEL

NOME: LUÍS AURÉLIO PRIOR

CARGO: PRESIDENTE

ENDEREÇO E CEP: RUA RIO TROMBETAS, 1079 - RES AMAZONAS - CEP: 14.406.014

TELEFONE: (16)3713-1001 / ((16)99104-5160 EMAIL: luisprior@contabilsantarita.com.br

CPF: 073.771.148-51 RG: 13.833.771-8

DATA ATA NOMEAÇÃO: 24/04/2017 DATA REGISTRO: 26/05/2017

PERÍODO MANDATO:

(*) Não deve ser o endereço da entidade. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

ESCRITÓRIO/CONTADOR

NOME: FABRÍCIO LEMOS MARTINS

ENDEREÇO E CEP: RUA LUIZ VALENTIM LEMES, Nº1640, VILA SANTA HELENA, FRANCA, SP CEP:14.406.337

TELEFONE: (16)99123-3996 EMAIL: fabricio.lmartins@gmail.com

CPF/CNPJ: 282.966.558-96 CRC: fabricio.lmartins@gmail.com

(*) Não deve ser o endereço da entidade. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a).

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

NOME: RODOLFO DIAS RODARTE

CARGO: ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

ENDEREÇO E CEP: RUA DO BEM QUERER, Nº810, AP14, RES PARAISO, FRANCA, SP - CEP:14.403.156

TELEFONE: (16)98192-5316 EMAIL: financeiro@francabasquete.com.br

CPF: 089.985.976-32 RG: 14.385.964

(*) Não deve ser o endereço da entidade. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a).

FINALIDADES ESTATUTÁRIAS: Alicerçado em uma história de 50 anos ininterruptos de participações nacionais e internacionais, conquistando centena de títulos, o Franca Basquetebol é conhecido como o clube de basquete mais tradicional do Brasil. Mantendo uma estrutura ideológica baseada em princípios e ideais esportivos, iniciou-se em maio em 1959 e segue um trajetória de sucesso até os dias de hoje. O Clube é famoso em todo o país pela unidade de planejamento e esforço conjunto de seus treinadores e diretores, através da realização de um competente trabalho de base formando todos os anos vários jogadores de alto nível, presentes nas principais equipes da modalidade.

Plano de Aplicação

Código	Despesas	Quantitativo	Custo Mensal	Custo anual	Valor Utilizado	Saldo
1.000	ALIMENTAÇÃO / VIAGENS		13.800,00	124.200,00	3.400,00	120.800,00
1.001	Refeição Atletas	25	5.500,00	49.500,00	3.400,00	46.100,00
1.002	Transporte		4.100,00	36.900,00		36.900,00
1.003	Hospedagem		4.200,00	37.800,00	-	37.800,00
					-	0,00
					-	0,00
					-	0,00
2.000	UNIFORMES/MEDICAMENTO/TAXAS		16.920,00	71.320,00	2.671,99	68.648,01
2.001	Uniformes			10.120,00	2.530,00	7.590,00
2.002	Material de escritorio		30,00	300,00	-	300,00
2.003	Medicamento		50,00	500,00	141,99	358,01
2.004	Taxas Federativas		1.000,00	6.000,00		6.000,00
3.000	CONTABILIDADE		500,00	4.500,00	222,50	4.277,50
3.001	Contabilidade		500,00	4.500,00	222,50	4.277,50
					-	0,00
					-	0,00
4.000		-	-	-	0,00
					-	0,00
					-	0,00
					-	0,00
5.000		-	-	-	0,00
					-	0,00
					-	0,00
					-	0,00
6.000		-	-	-	0,00
					-	0,00
					-	0,00
					-	0,00
7.000		-	-	-	0,00
					-	0,00
					-	0,00
					-	0,00
8.000		-	-	-	0,00
					-	0,00
					-	0,00

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

ORIGEM DOS RECURSOS (4): **FEAC**

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	-	-	-	-	-
Recursos humanos (6)	-	-	-	-	-
Medicamentos	141,99	-	141,99	141,99	-
Material médico e hospitalar (*)	-	-	-	-	-
Gêneros alimentícios	3.400,00	-	3.400,00	3.400,00	-
Outros materiais de consumo	-	-	-	-	-
Serviços médicos (*)	-	-	-	-	-
Outros serviços de terceiros	222,50	-	222,50	222,50	-
Locação de imóveis	-	-	-	-	-
Locações diversas	-	-	-	-	-
Utilidades públicas (7)	-	-	-	-	-
Combustível	-	-	-	-	-
Bens e materiais permanentes	-	-	-	-	-
Obras	-	-	-	-	-
Despesas Financeiras e Bancárias	-	-	-	-	-
Outras despesas	6.730,00	-	6.730,00	6.730,00	-
TOTAL	10.494,49	-	10.494,49	10.494,49	-

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

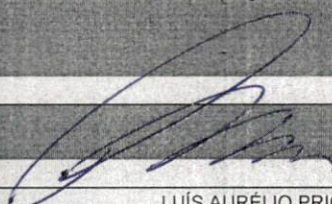
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	23.630,00
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	10.494,49
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	13.135,51
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	13.135,51

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Local e data:

Responsáveis pela OSC:
nome:
cargo:



LUÍS AURÉLIO PRIOR
PRESIDENTE



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO FRANCA BASQUETEBOL CLUBE, REALIZADA NO DIA 30/04/2019 PARA APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE À APLICAÇÃO DA RECEITA PROVENIENTE DA PARCELA 01/09 DO CONVÊNIO FIRMADO COM A F.E.A.C. ATRAVÉS DA LEI Nº 13.019, DE 2014

No dia 30 de Abril, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do **Franca Basquetebol Clube**, convocados, pelo seu Presidente Luis Aurélio Prior, que dirigiu os trabalhos, estando presente também, Fernando Peixoto. Abrindo os trabalhos, o sr. Presidente fez os agradecimentos à presença de todos e iniciou os trabalhos da reunião que tem como pauta única a apreciação e aprovação da prestação de contas referente à aplicação da receita proveniente da parcela 01/09 do Convênio firmado com a F.E.A.C. – Fundação Esporte Arte e Cultura através da Lei Municipal nº 7998, de 20/02/2014. Apresentação do demonstrativo das despesas efetuadas com a parcela 01/09 do citado Convênio no valor de R\$ 23.630,00 (Vinte e três mil seiscentos e trinta reais) explicando os valores e as despesas referentes, da modalidade basquete. Após as conferências de todos os conselheiros, o sr. Presidente colocou em votação e as contas foram aprovadas por unanimidade, solicitando que se conste na presente Ata o seguinte relato final: que toda documentação apresentada pela Diretoria ao Conselho Fiscal referente ao período de 15/04/2019 a 30/04/2019, está de acordo com os lançamentos e que todas as despesas foram aprovadas, não sendo encontrada nenhuma divergência na documentação apresentada. Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente agradeceu a presença de todos, solicitando que se lavrasse a presente ata que, depois de lida e aprovada vai assinada por todos, pedindo ainda que conste como anexo a esta os Anexos RP14 de demonstração das despesas realizadas.

Franca, 30 de Abril de 2019

Luis Aurélio Prior
Presidente

Fernando Peixoto
Conselho Fiscal



Consultas - Extrato de conta corrente

G331241252540592020
24/06/2019 13:09:10

Cliente - Conta atual

Agência 53-1
Conta corrente 44926-1 F B CLUBE CONVENIO
Período do extrato de 01 / 04 / 2019 até 01 / 05 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/07/2016		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/05/2019		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JA316601 FLAVIO JOSE DE ANDRADE JUNIOR.



Consultas - Extrato de conta corrente

G331241252540592019
24/06/2019 13:08:10

Cliente - Conta atual

Agência 53-1
 Conta corrente 44926-1 F B CLUBE CONVENIO
 Período do extrato de 01 / 05 / 2019 até 01 / 06 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/07/2016		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/05/2019		0000	14134	612 Recebimentos Diversos	62.019	23.630,00 C	23.630,00 C
				FUNDACAO ESPORTE ARTE E CULTURA - F			
06/05/2019		0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	11.935.578.410.101	23.630,00 *	
06/05/2019		0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	11.935.578.410.101	23.630,00 D	0,00 C
08/05/2019		0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	58.650.001	23.630,00 C	
08/05/2019		0000	13373	500 Transf Dep?sito Judicial	11.935.578.410.101	23.630,00 D	0,00 C
15/05/2019		0000	14134	612 Recebimentos Diversos	62.019	23.630,00 C	
				FUNDACAO ESPORTE ARTE E CULTURA - F			
15/05/2019		0000	13113	429 Tar Processamento Cheque	821.350.901.337.981	1,35 D	
				Tarifa pendente referente a 29/07/2016			
15/05/2019		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Servi?os	871.350.901.521.640	39,00 D	
				Tarifa pendente referente a 15/08/2016			
15/05/2019		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Servi?os	871.350.901.557.072	39,00 D	
				Tarifa pendente referente a 15/09/2016			
15/05/2019		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Servi?os	871.350.901.592.555	39,00 D	
				Tarifa pendente referente a 17/10/2016			
15/05/2019		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Servi?os	871.350.901.629.817	39,00 D	
				Tarifa pendente referente a 16/11/2016			
15/05/2019		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Servi?os	871.350.901.667.488	39,00 D	
				Tarifa pendente referente a 15/12/2016			
15/05/2019		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Servi?os	871.350.901.705.412	39,00 D	
				Tarifa pendente referente a 16/01/2017			
15/05/2019		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Servi?os	871.350.903.691.272	50,00 D	23.344,65 C
				Tarifa referente a 15/05/2019			
17/05/2019		0000	14173	900 Resgate Dep?sito Judicial	41.768.475	23.649,73 C	
17/05/2019		0053	99015	470 Transfer?ncia enviada	550.053.000.121.790	2.868,00 D	
				17/05 0053 121790-9 SEBASTIAO G SI			
17/05/2019		0053	99015	470 Transfer?ncia enviada	556.520.000.214.005	141,99 D	
				17/05 6520 214005-5 DROGAFARMA DE			
17/05/2019		0000	13105	109 Pagamento de T?tulo	51.701	4.200,00 D	
				FEDERACAO PAULISTA DE BASKETBA			
17/05/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	51.702	532,00 D	
				033 4536 052694163000115 RESTAURANTE E			
17/05/2019		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	821.371.200.062.361	10,18 D	
				Tarifa referente a 17/05/2019			
17/05/2019		0000	00000	345 BB CP Automatico Empresa	5	39.242,21 D	0,00 C
23/05/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	52.301	2.530,00 D	
				341 1393 007719366000164 TASFF DO BRAS			
23/05/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	52.302	222,50 D	
				033 3851 28296655896 FABRICIO LEMOS MA			
23/05/2019		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	811.431.200.407.903	10,18 D	
				Tarifa referente a 23/05/2019			
23/05/2019		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	811.431.200.407.904	10,18 D	
				Tarifa referente a 23/05/2019			
23/05/2019		0000	00000	855 BB CP Automatico Empresa	5	2.772,86 C	0,00 C
31/05/2019		0000	14175	976 TED-Cr?dito em Conta	9.038.041	315,89 C	
				756 4321 60256260000154 FRANCA BASQUET			
31/05/2019		0000	00000	345 BB CP Automatico Empresa	5	315,89 D	0,00 C
01/06/2019		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C



Consultas - Extrato de conta corrente

G331241252540592029
24/06/2019 13:24:03

Cliente - Conta atual

Agência 53-1
 Conta corrente 44926-1 F B CLUBE CONVENIO
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/05/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/06/2019		0000	13105	109 Pagamento de T?tulo FEDERACAO PAULISTA DE BASKETBA	60.301	6.000,00 D	
03/06/2019		0000	13105	109 Pagamento de T?tulo COMERCIO DE PAPEIS PRISCILA LT	60.302	111,89 D	
03/06/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 3851 28296655896 FABRICIO LEMOS MA	60.303	445,00 D	
03/06/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 1393 007719366000164 TASFF DO BRAS	60.304	2.530,00 D	
03/06/2019		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico Cobrança referente 03/06/2019	891.541.100.023.398	10,18 D	
03/06/2019		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico Cobrança referente 03/06/2019	891.541.100.023.399	10,18 D	
03/06/2019		0000	00000	855 BB CP Automatico Empresa	5	9.107,25 C	0,00 C
04/06/2019		0053	99015	470 Transfer?ncia enviada 04/06 0053 121790-9 SEBASTIAO G SI	550.053.000.121.790	5.040,00 D	
04/06/2019		0000	00000	855 BB CP Automatico Empresa	5	5.040,00 C	0,00 C
05/06/2019		0053	99015	470 Transfer?ncia enviada 05/06 2800 6554-4	552.800.000.006.554	4.623,52 D	
05/06/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 756 3214 004258205000122 MAFAGUSA TRAN	60.501	3.870,00 D	
05/06/2019		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico Cobrança referente 05/06/2019	811.561.200.178.149	10,18 D	
05/06/2019		0000	00000	855 BB CP Automatico Empresa	5	8.503,70 C	0,00 C
06/06/2019		0000	13105	109 Pagamento de T?tulo FEDERACAO PAULISTA DE BASKETBA	60.601	4.000,00 D	
06/06/2019		0000	00000	855 BB CP Automatico Empresa	5	4.000,00 C	0,00 C
17/06/2019		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Servi?os Cobrança referente 17/06/2019	871.680.902.964.207	50,00 D	
17/06/2019		0000	00000	855 BB CP Automatico Empresa	5	50,00 C	0,00 C
24/06/2019		0053	00002	976 TED Transf.Eletr.Dispon?v 341 1393 27829404000149 F2S EIRELI - M	6.059.452	2.530,00 C	
24/06/2019		0053	00002	976 TED Transf.Eletr.Dispon?v 341 1393 27829404000149 F2S EIRELI - M	6.062.376	2.530,00 C	
24/06/2019		0053	00053	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 1393 027829404000149 F2S EIRELI	62.401	2.530,00 D	
24/06/2019		0000	00000	999 S A L D O			2.530,00 C
Invest.com Resgate Autom.							10.118,70 C
Saldo							12.648,70 C
Juros							0,00
Data de Debito de Juros							28/06/2019
IOF							0,00
Data de Debito de IOF							01/07/2019
Saldo de fundos de investimento							
BB Automático Empres							10.123,38

Transação efetuada com sucesso por: JA316601 FLAVIO JOSE DE ANDRADE JUNIOR.


Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

 G331241252540592025
 24/06/2019 13:21:55

Cliente

 Agência 53-1
 Conta 44926-1 F B CLUBE CONVENIO
 Mês/ano referência MAIO/2019

BB Automático Empres - CNPJBB AUTOMÁTICO EMPRES

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/04/2019	SALDO ANTERIOR	0,00					
17/05/2019	APLICAÇÃO	39.242,21			3.984,850601	9,847849751	3.984,850601
23/05/2019	RESGATE	2.772,86	0,04	0,86	281,551291	9,851704077	3.703,299310
	Aplicação 17/05/2019	2.772,86	0,04	0,86	281,551291		
31/05/2019	APLICAÇÃO	315,89			32,045856	9,857436562	3.735,345166
31/05/2019	COBRANÇA DE IR		3,34		0,338830	9,857436562	3.735,006336
	Aplicação 17/05/2019		3,34		0,338830		
31/05/2019	SALDO ATUAL	36.817,59			3.735,006336		3.735,006336

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	39.558,10
RESGATES (-)	2.772,86
RENDIMENTO BRUTO (+)	36,59
IMPOSTO DE RENDA (-)	3,38
IOF (-)	0,86
RENDIMENTO LÍQUIDO	32,35
SALDO ATUAL =	36.817,59

Valor da Cota

30/04/2019	9,836355318
31/05/2019	9,857436562

Rentabilidade

No mês	0,2143
No ano	1,0244
Últimos 12 meses	2,4949

Transação efetuada com sucesso por: JA316601 FLAVIO JOSE DE ANDRADE JUNIOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

 Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 53-1
Conta 44926-1 F B CLUBE CONVENIO
Mês/ano referência JUNHO/2019

BB Automático Empres - CNPJBB AUTOMÁTICO EMPRES

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/05/2019	SALDO ANTERIOR	36.817,59			3.735,006336		
03/06/2019	RESGATE	9.107,25	0,41	4,18	924,273589	9,858379709	2.810,732747
	Aplicação 17/05/2019	9.107,25	0,41	4,18	924,273589		
04/06/2019	RESGATE	5.040,00	0,33	2,35	511,459409	9,859394329	2.299,273338
	Aplicação 17/05/2019	5.040,00	0,33	2,35	511,459409		
05/06/2019	RESGATE	8.503,70	0,77	3,87	862,885238	9,860337880	1.436,388100
	Aplicação 17/05/2019	8.503,70	0,77	3,87	862,885238		
06/06/2019	RESGATE	4.000,00	0,45	1,79	405,854544	9,861266957	1.030,533556
	Aplicação 17/05/2019	4.000,00	0,45	1,79	405,854544		
17/06/2019	RESGATE	50,00	0,01		5,067878	9,868035964	1.025,465678
	Aplicação 17/05/2019	50,00	0,01		5,067878		
24/06/2019	SALDO ATUAL	10.123,38			1.025,465678		1.025,465678

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	36.817,59
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	26.700,95
RENDIMENTO BRUTO (+)	20,90
IMPOSTO DE RENDA (-)	1,97
IOF (-)	12,19
RENDIMENTO LÍQUIDO	6,74
SALDO ATUAL =	10.123,38
Disponível p/ Resg =	10.118,70
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	3,98
IR complementar =	0,61
IOF estimado =	0,09

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
17/05/2019	909.005.317	39.242,21	3.984,850601	993,419822
31/05/2019	909.005.331	315,89	32,045856	32,045856

Valor da Cota

31/05/2019	9,857436562
24/06/2019	9,871984199

Rentabilidade

No mês	0,1475
No ano	1,1735
Últimos 12 meses	2,4851

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 24/06/2019 - Cota: 9,871984199

Transação efetuada com sucesso por: JA316601 FLAVIO JOSE DE ANDRADE JUNIOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA FAZENDA

DEMONSTRATIVO DA NOTA FISCAL ONLINE

Nota Fiscal de Venda a Consumidor Online (NFVC-Online)

3519.0520.6408.6500.0120.5600.0000.0001.4783.6600.2120

Chave de Acesso para consulta de autenticidade no site www.nfp.fazenda.sp.gov.br

Numero da Nota Fiscal

147

Série 0

Data de Emissão

14/05/2019

Data Saída

14/05/2019

DADOS DO EMITENTE

RAZÃO SOCIAL: SEBASTIAO GABRIEL DA SILVA NETO 12498427864

CNPJ: 20.640.865/0001-20

ENDEREÇO: RUA ARNULPHO DE LIMA 2653

CEP: 14403-471

BAIRRO: VILA SANTA CRUZ **MUNICÍPIO:** FRANCA

UF: SP

Data de Impressão

14/05/2019 16:57

DADOS DO DESTINATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL: Franca basquetebol club

CPF/CNPJ: 60.256.260/0001-54

ENDEREÇO: Francisco de Paula quintanilha S/n, Como Pol esportivo

CEP: 14403-125

BAIRRO: Pq Francal

MUNICÍPIO: Franca

UF: SP

IE:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	VAL UNIT.	TOTAL
1	Refeições de 15 a 30 de Abril	239,000	1	12,00	2.868,00

Termo de colaboração nº 0023/19, autorizado pela Lei Municipal Nº. 7.998, de 20 de Fevereiro de 2014, e atendido a Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014.

Informações Adicionais para o Fisco

Não Informado.

Informações Adicionais para o Contribuinte

Não Informado.

VALOR:	2868,00
SEGURO:	0,00
FRETE:	0,00
DESPESAS	0,00
ACESSÓRIAS:	
(-) DESCONTO:	0,00
TOTAL DA NOTA FISCAL	2868,00

PAGO COM RECURSOS DA PARCERIA PÚBLICA
LEI Nº 13.019/2014
CONTRATO Nº 023/2019
TRANSAÇÃO BANCÁRIA Nº _____

550.053.000.121.790.

Tia Cida Restaurante
Orçamento pro Franca Basquete

Refeição pros atletas: R\$12,00 por refeição

De acordo, para abril de 2019.



Dados fornecedor:

Razão Social: Sebastião Gabriel da Silva Neto 12498427864

Endereço: Rua Arnulpho de Lima 2653, Vila Santa Cruz, 2653, Franca,
São Paulo. CEP: 14:403.471

Reis & Celso Ltda. ME

Cnpj: 21.115.992/0001-72

IE: 310.558.744.114

Rua: Orlandia, 696, Jd. Pedreiras 3721-1589

CEP: 14405-037

Proposta de cotação de Preço para Franca Basquetebol Clube,
CNPJ 60.256.260/0001-54.

End. Av. Santa Cruz Nº 2870, Jd. Centenário, CEP. 14403-600

Franca SP.

Valor por refeição R\$23,00

Reis E Celso Ltda. Me.

21.115.992/0001-72

REIS & CELSO
LTDA-ME

Rua Orlandia Nº 696

Jd. Pedreiras - CEP 14.405-037

FRANCA-SP.

[Handwritten Signature]

25/04/2019

W

COZINHA DA TIA MARIA

NILCEU CELSO-ME

CNPJ: 66.083.908.0001/14

Inscr.:310.049.636.110

Rua: Antônio Covas nº698 Jardim lima.

CEP:14.403-111.

Proposta de cotação de preço para: Franca Basquetebol Clube.

CNPJ: 60.256.260/0001-54

Endereço: Av. Santa Cruz, 2870 – Jd. Centenário.

CEP: 14.403-600

Franca-SP.

Refeição à vontade (almoço+suco)= R\$21,50.

Refeição à vontade (jantar+suco)= R\$21,50.



Nilceu Celso.

Franca

Abril de 2019



Emissão de comprovantes - 3o nível

17/05/2019 - BANCO DO BRASIL - 16:42:18
005300053 SEGUNDA VIA 0010
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: F B CLUBE CONVENIO
AGENCIA: 0053-1 CONTA: 44.926-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	17/05/2019
NR. DOCUMENTO	550.053.000.121.790
VALOR TOTAL	2.868,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: SEBASTIAO G SILVA NT
AGENCIA: 0053-1 CONTA: 121.790-9
NR. DOCUMENTO 550.053.000.044.926

=====

NR.AUTENTICACAO	9.581.2BF.431.529.000
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JA316601 FLAVIO JOSE DE ANDRADE JUNIOR.



JUSTIFICATIVA

DATA: 02/05/2018

VALOR: R\$ 2868,00 (Dois mil oitocentos e sessenta e oito reais)

FORNECEDOR: Sebastião Gabriel Da Silva Neto (Tia Cida Restaurante)

NF nº 147

TIPO DE DESPESA: Alimentação atletas da base.

DETALHAMENTO: Alimentação dos atletas da base parcial do mês de Abril, de 15 a 30 deste mês das equipes da base do Franca Basquetebol Clube.

W

RECEBEMOS DE DROGAFARMA DE FRANCA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000007220 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE DROGAFARMA DE FRANCA LTDA R MARCO AURELIO DE LUCCA, 2058 - PQ PROGRESSO - CEP:14403-081 - FRANCA - SP TEL: (16)3702-6699 	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000007220 FL. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 3519 0449 2196 8600 0529 5500 1000 0072 2010 0007 2207
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO Nota Fiscal Emitida para ECF		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190298374686 26/04/2019 15:06:42
INSCRIÇÃO ESTADUAL 310453543110	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 49.219.686/0005-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FRANCA BASQUETEBOL CLUBE		60.256.260/0001-54	26/04/2019
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
AVENIDA SANTA CRUZ, 2870	VILA SANTA CRUZ	14403-500	26/04/2019
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FRANCA	(16)3713-1000	SP	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	28,92	193,73
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	51,74	0,00	0,00	141,99

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
68402	DIPIRONA SODICA 1GR 10CPR NEOQUIMICA	30049069	060	5929	UN	1,0000	15,7400	2,36	13,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77982	HETORI 90MG 7CPR	30042021	060	5929	UN	1,0000	60,2700	9,04	51,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17459	TRAMAL 50MG 10CPR	30049039	060	5929	UN	1,0000	61,6300	9,24	52,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66287	ZIPROL 40MG 28CPR	30049069	060	5929	UN	1,0000	56,0900	31,10	24,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Termo de colaboração nº 0023/19, autorizado pela Lei Municipal Nº. 7.998, de 20 de Fevereiro de 2014, e atendido a Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014.

W

PAGO COM RECURSOS DA PARCERIA PÚBLICA
 LEI Nº 13.019/2014
 CONTRATO Nº 023/2019.
 TRANSAÇÃO BANCÁRIA Nº _____

556.520.000.214.005

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ECF Ref.: (modelo: 2D ECF: 004 COO: 672639) MD-5: REF. CUPOM FISCAL: 857008 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0010/18, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 7998, 20/02/2014 ATENDIDO A LEI 13019 DE 31/07/2014. Você pagou aproximadamente: R\$ 19,10 de tributos federais - R\$ 9,82 de tributos estaduais - R\$ 113,07 pelos produtos - Fonte: IBPT/empre - SP 801EC4	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



Sempre **melhor** para você

DrogaFarma

Relatório de Faturamento de Conveniados (Sintético)

Período de : 23/03/2019 a 23/04/2019 - Visualizado Por : Chave de Busca

Convênio: 308720 - FRANCA BASQUETEBOL CLUBE - FRANCA BASQUETEBOL CLUBE

Código	Nome Conveniado	Valor Fatura	CPF Número
999	FRANCA BASQUETEBOL CLUBE	141,99	
Total do Convênio: 308720 - FRANCA BASQUETEBOL CLUBE - FRANCA BASQUETEE		141,99	



DROGAFARMA PROGRESSO
DROGAFARMA DE FRANCA LTDA
RUA MARCO AURELIO LUCA, 2058 PQ PROGRESSO
CEP: 14403-081 FRANCA - SP TEL: (16)3702-6699

CNPJ: 49.219.686/0005-29
IE: 310.453.543.110
03/04/2019 18:09:31 GNF: 286122 CUO: 672640
GRG: 151938 CER: 0094

RELATÓRIO GERENCIAL

Relatório Geral

=====
COD do documento vinculado: 672639
Valor da compra R\$ 141,99
Valor do pagamento R\$ 141,99
=====

COMANDA CONVENIO - CUPOM: 857008
Vendedor: 311431-MAICON NASCIMENTO MALTA
=====

CODIGO	DESCRICAO	VALOR UNIT	VLR ITEM(R\$)	DESC/PROM
00017459	[TRAMAL 50MG 10CPR]			
0001 x	61,63=	61,63	9,24	
00077982	[HETORI 90MG 7CPR]			
0001 x	60,27=	60,27	9,04	
00066287	[ZIPROL 40MG 28CPR]			
0001 x	56,09=	56,09	31,10	
00063402	[DIPIRONA SODICA 1GR 10CPR NEOQ]			
0001 x	15,74=	15,74	2,36	

SUB TOTAL: R\$ 193,73
DESCONTOS: R\$ 20,64
PROMOCOES: R\$ 31,10
TOTAL : R\$ 141,99

Termo de colaboração nº 0023/19,
autorizado pela Lei Municipal Nº. 7.998,
de 20 de Fevereiro de 2014, e atendido
a Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014.

000999 - FRANCA BASQUETEBOL CLUBE
007442 - FRANCA BASQUETEBOL CLUBE
NÃO É DOCUMENTO FISCAL
Divisao: FRANCA BASQUETEBOL CLUBE
CNPJ: 60.256.260/0001-54
I.E.:

OS ITENS SEGUIDOS DE # ESTAO EM PROMOCAO
VOCE ECONOMIZOU NESTA COMPRA R\$ 51,74

Total Compras : 141,99

NÃO É DOCUMENTO FISCAL

FIPQJERTP VKLABCTR WM+TFS1H 9100AHQK MBE330JNHGNG
BEMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF
VERSAO:01.00.02 ECF:004 LJ:0005
00000000E00IEUTYQQ 03/04/2019 18:09:38
FAB:BE091510100011359977



Orçamento ao FBC (Franca Basquetebol Clube)

Tramal 50MG – 10 CPR –R\$61,63
Hetori 90MG – 10 CPR–R\$60,27
Dipirona S. 1 GR – 10 CPR –R\$56,09
Ziprol 40MG 28 CPR –R\$15,74

Franca, 01 de abril de 2019

W



Orçamento N5288898

Tramal 50MG – 10 CPR –R\$62,24
Heteri 90MG – 10 CPR–R\$61,11
Dipirona S. 1 GR – 10 CPR –R\$56,34
Ziprol 40MG 28 CPR –R\$16,35

Atenciosamente,



Medicamentos Fitoterápicos | Homeopatia | Fitofármacos | Cosméticos
Manipulação de Fórmulas | Meios Medicinais | Drogaria



16 3722-3896
16 9 8229-0032





Segue orçamento solicitado por e-mail:

Tramal 50MG – 10 compr –	R\$64,24
Hetori 90MG – 10 compr –	R\$66,71
Dipirona S. 1 GR – 10 compr –	R\$57,54
Ziprol 40MG 28 compr –	R\$16,65

Atenciosamente,
Daiane Cintra

Av. Brasil nº2189 – Vila Aparecida
Franca SP
Teleendas : (16)3725-1220



Emissão de comprovantes - 3o nível

G332041316752670042
04/06/2019 13:35:50

17/05/2019 - BANCO DO BRASIL - 16:42:18
005300053 SEGUNDA VIA 0016
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: F B CLUBE CONVENIO
AGENCIA: 0053-1 CONTA: 44.926-1
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	17/05/2019
NR. DOCUMENTO	556.520.000.214.005
VALOR TOTAL	141,99

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: DROGAFARMA DE FRANCA LTDA
AGENCIA: 6520-X CONTA: 214.005-5
NR. DOCUMENTO 550.053.000.044.926
=====

NR. AUTENTICACAO E.BD9.2B4.59D.96C.E65

Transação efetuada com sucesso por: JA316601 FLAVO JOSE DE ANDRADE JUNIOR.



JUSTIFICATIVA

DOCUMENTO Nº: 999

DATA: 31/05/2019

VALOR: R\$ 141,99(Cento e quarenta e um reais e noventa e nove centavos).

FAVORECIDO: Drogafarma de Franca Ltda

NF nº 5051

TIPO DE DESPESA: Despesas com medicamentos.

DETALHAMENTO: Compra de medicamentos para uso dos atletas das categorias de base do Franca Basquete durante os treinamentos e jogos da equipe.

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02980.311001 00000.735175 7 78900000420000

BB Cobrança 2.06.07

Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF FEDERACAO PAULISTA DE BASKETBALL - CNPJ: 62.802.335/0001-80				Agência / Código do Beneficiário 00712-9 / 72591-9	
Pagador/CNPJ/CPF 124 - FRANCA BASQUETBOL CLUBE - CNPJ: 60.256.260/0001-54				Nosso-Número 2980311000000735	
Data de Vencimento 15/05/2019	Nr Documento 124150519TAX	Espécie FAT	Moeda R\$	Valor do Documento 4.200,00	
Recebi(emos) o boleto com essas características.			Assinatura	Data da Entrega	Nome

Local do Pagamento
Pagável em qualquer banco até o vencimento. Após, atualize o boleto no site bb.com.br

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02980.311001 00000.735175 7 78900000420000

BB Cobrança 2.06.07

Local do Pagamento
Pagável em qualquer banco até o vencimento. Após, atualize o boleto no site bb.com.br

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
124 - FRANCA BASQUETBOL CLUBE - CNPJ: 60.256.260/0001-54
AV. FRANCISCO P. QUINTANILHA RIBEIRO, S/N - PQ. FRANCAL
14403-125 - SAO PAULO - SP

Sacador / Avalista:

Nosso-Número 298031100000073	Nr Documento 124150519TAX	Data de Vencimento 15/05/2019	Valor do Documento 4.200,00	(=) Valor Pago
---------------------------------	------------------------------	----------------------------------	--------------------------------	----------------

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
FEDERACAO PAULISTA DE BASKETBALL - CNPJ: 62.802.335/0001-80
RUA FREI CANECA, 1407 - 4º ANDAR - SAO PAULO/SP - 01307-003

Use do Banco	Carteira 17 / 19	Espécie R\$	Quantidade	Valor
--------------	---------------------	----------------	------------	-------

Agência / Código do Beneficiário
00712-9 / 72591-9

Instruções de Responsabilidade do Beneficiário
PROTESTAR APÓS 05 DIAS.
TAXAS DAS CATEGORIAS SUB17 E SUB19.

Termo de colaboração nº 0023/19, autorizado pela Lei Municipal Nº. 7.998, de 20 de Fevereiro de 2014, e atendido a Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014.



Data Processamento 14/05/2019
Espécie DOC FAT
Data do Documento 14/05/2019
Aceite N
(-) Desconto / Abatimento
(+) Juros / Multa
(=) Valor Cobrado

Autenticação Mecânica

Este recibo somente terá validade... com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo banco.
Recebimento através do cheque nº do banco
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque acima pelo banco do pagador.

W

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02980.311001 00000.735175 7 78900000420000

BB Cobrança 2.06.07

Local do Pagamento
Pagável em qualquer banco até o vencimento. Após, atualize o boleto no site bb.com.br

Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF/Endereço
FEDERACAO PAULISTA DE BASKETBALL - CNPJ: 62.802.335/0001-80
RUA FREI CANECA, 1407 - 4º ANDAR - SAO PAULO/SP - 01307-003

Data de Vencimento
15/05/2019

Agência / Código do Beneficiário
00712-9 / 72591-9

Data do Documento 14/05/2019	Nr do Documento 124150519TAX	Espécie DOC FAT	Aceite N	Data Processamento 14/05/2019	Nosso-Número 2980311000000735
---------------------------------	---------------------------------	--------------------	-------------	----------------------------------	----------------------------------

Use do Banco	Carteira 17 / 19	Espécie R\$	Quantidade	Valor 4.200,00
--------------	---------------------	----------------	------------	-------------------

Instruções de responsabilidade do Beneficiário.
PROTESTAR APÓS 05 DIAS.
TAXAS DAS CATEGORIAS SUB17 E SUB19.

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado

PAGO COM RECURSOS DA PARCERIA PÚBLICA
LEI Nº 13.019/2014
CONTRATO Nº 02312019 - 51.701
TRANSAÇÃO BANCÁRIA Nº

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
124 - FRANCA BASQUETBOL CLUBE - CNPJ: 60.256.260/0001-54
AV. FRANCISCO P. QUINTANILHA RIBEIRO, S/N - PQ. FRANCAL
14403-125 - SAO PAULO - SP

Sacador / Avalista:



Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



Emissão de comprovantes - 3o nível

G332041316752670031
04/06/2019 13:29:3704/06/2019 - BANCO DO BRASIL - 13:29:37
005300053 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: F B CLUBE CONVENIO
AGENCIA: 0053-1 CONTA: 44.926-1

BANCO DO BRASIL

00190000090298031100100000735175778900000420000

BENEFICIARIO:

FEDERACAO PAULISTA BASKETBALL

NOME FANTASIA:

FEDERACAO PAULISTA DE BASKETBALL

CNPJ: 62.802.335/0001-80

PAGADOR:

124 - FRANCA BASQUETBOL CLUBE

CNPJ: 60.256.260/0001-54

NR. DOCUMENTO	51.701
NOSSO NUMERO	29803110000000735
CONVENIO	02980311
DATA DE VENCIMENTO	15/05/2019
DATA DO PAGAMENTO	17/05/2019
VALOR DO DOCUMENTO	4.200,00
VALOR COBRADO	4.200,00

NR. AUTENTICACAO 5.DB7.944.DDE.815.5BE

Transação efetuada com sucesso por: JA316601 FLAWO JOSE DE ANDRADE JUNIOR.

W



JUSTIFICATIVA

DATA: 31/05/2019

VALOR: R\$ 4.200 (Quatro mil e duzentos reais).

FAVORECIDO: Federação Paulista de Basketball

Boleto nº124150519TAX

TIPO DE DESPESA: Taxas Federativas.

DETALHAMENTO: Pagamento parcial das mensalidades das equipes, Sub-17 e Sub-19.

Período de pagamento referente a 15/04/2018 a 30/04/2018.

RECEBEMOS DE RESTAURANTE E CHURRASCARIA GUAIBA LTDA EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.001.740
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

RESTAURANTE E CHURRASCARIA GUAIBA LTDA EPP RUA SANTA CRUZ, 1153 - - CENTRO, Limeira, SP - CEP: 13480042	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.001.740 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3519 0552 6941 6300 0115 5500 1000 0017 4010 0030 0922 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO emissão de cupom fiscal		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190309084166 - 01/05/2019 10:09
INSCRIÇÃO ESTADUAL 417055377113	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 52.694.163/0001-15

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 60.256.260/0001-54	DATA DA EMISSÃO 01/05/2019
NOME RAZÃO SOCIAL FRANCA BASQUETEBOL CLUBE		CEP 14403-125	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
ENDEREÇO FRANCISCO DE P. QUINTANILHA RIBEIRO, SN -	BAIRRO/DISTRITO PARQUE FRANCAL	UF SP	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Franca	FONE FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	532,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	532,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
333	REFEIÇÕES PARA ATLETAS	21069090	090	5929	UN	14,0000	38,0000	532,00	0,00	0,00		0,00	

Termo de colaboração nº 0023/19, autorizado pela Lei Municipal Nº. 7.998, de 20 de Fevereiro de 2014, e atendido a Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014.

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 7799	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NF-e referenciada - 3519 0452 6941 6300 0115 5900 0147 0750 0260 9117 3727 "Termo de Colaboração nº 0010/18, autorizado pela Lei Municipal nº 7.998, de 20 de Fevereiro de 2014 e atendido a Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014".	RESERVADO AO FISCO PAGO COM RECURSOS DA PARCERIA PÚBLICA LEI Nº 13.019/2014 CONTRATO Nº 023/2019. TRANSAÇÃO BANCÁRIA Nº 51.402
--	--

Re: Enc: Cotação - URGENTE - A/C Cássia

churrascaria@guaibalimeira.com.br

sex 26/04/2019 12:01

Para: Leda Carmen de Campos Ikeda Grimas <leda.grimas@sesisp.org.br>;

CONFORME SOLICITADO POR TELEFONE

as refeições para o dia 27/04/2019 será no valor R\$ 38,00 por pessoa no self-service a vontade com refrigerante.

e já deixando em observação para as próximas refeições terá um ajuste no valor ficando R\$ 40,00 por pessoa no self-service a vontade com refrigerante

att Thiago

Em 2019-04-23 08:33, Leda Carmen de Campos Ikeda Grimas escreveu:

> Bom dia, Cássia.

>

> Solicitamos a gentileza de nos fornecer com urgência a cotação para

> almoço dos atletas do basquete, conforme segue:

>

> - Alimentação: a vontade para 14 pessoas

>

> - bebida: a vontade ou 2 copos de refrigerante

>

> - Data: 27/04/2019

>

> Atenciosamente,

>

> LEDA CARMEN DE CAMPOS IKEDA GRIMAS

> Assistente de Servicos Administrativos

>

> CAT OSVALDO PASTORE - FRANCA - SECRETARIA ÚNICA - FRANCA

> Av. Santa Cruz, 2870 - Jardim Centenário - Franca - SP - 14403-600

> Tel: (16) 3712-1633

> [https://nam02.safelinks.protection.outlook.com/?](https://nam02.safelinks.protection.outlook.com/?url=www.sesisp.org.br&data=01%7C01%7Cleda.grimas%40sesisp.org.br%7C81bdf24360e4a6bb28008d6ca580b56%7C4148a6de0dd14d04a4c578e374e4f6d6%7C0&data=IML%2FSoYZ%2FvS6ak9qaZ2vUlr%2FGKJTyIjVESFlx1ZL6HY%3D&reserved=0)

[url=www.sesisp.org.br&data=01%7C01%7Cleda.grimas%40sesisp.org.br%7C81bdf24360e4a6bb28008d6ca580b56%7C4148a6de0dd14d04a4c578e374e4f6d6%7C0&data=IML%2FSoYZ%2FvS6ak9qaZ2vUlr%2FGKJTyIjVESFlx1ZL6HY%3D&reserved=0](https://nam02.safelinks.protection.outlook.com/?url=www.sesisp.org.br&data=01%7C01%7Cleda.grimas%40sesisp.org.br%7C81bdf24360e4a6bb28008d6ca580b56%7C4148a6de0dd14d04a4c578e374e4f6d6%7C0&data=IML%2FSoYZ%2FvS6ak9qaZ2vUlr%2FGKJTyIjVESFlx1ZL6HY%3D&reserved=0) [1] - Email: leda.grimas@sesisp.org.br

>

> [https://nam02.safelinks.protection.outlook.com/?](https://nam02.safelinks.protection.outlook.com/?url=www.sesisp.org.br%2Fredesociais&data=01%7C01%7Cleda.grimas%40sesisp.org.br%7C81bdf24360e4a6bb28008d6ca580b56%7C4148a6de0dd14d04a4c578e374e4f6d6%7C0&data=%2FX%2BEBbHbwWzvl2%2FW%2FPvboE%2FPmDX5euj0S5q7g1i1kVI%3D&reserved=0)

[url=www.sesisp.org.br%2Fredesociais&data=01%7C01%7Cleda.grimas%40sesisp.org.br%7C81bdf24360e4a6bb28008d6ca580b56%7C4148a6de0dd14d04a4c578e374e4f6d6%7C0&data=%2FX%2BEBbHbwWzvl2%2FW%2FPvboE%2FPmDX5euj0S5q7g1i1kVI%3D&reserved=0](https://nam02.safelinks.protection.outlook.com/?url=www.sesisp.org.br%2Fredesociais&data=01%7C01%7Cleda.grimas%40sesisp.org.br%7C81bdf24360e4a6bb28008d6ca580b56%7C4148a6de0dd14d04a4c578e374e4f6d6%7C0&data=%2FX%2BEBbHbwWzvl2%2FW%2FPvboE%2FPmDX5euj0S5q7g1i1kVI%3D&reserved=0) [2]

>

> -----

>

> DE: Leda Carmen de Campos Ikeda Grimas

> ENVIADO: terça-feira, 23 de abril de 2019 09:51
> PARA: guaibachurrascaria@hotmail.com
> ASSUNTO: Cotação - URGENTE - A/C João
>
> Bom dia, João.
>
> Solicitamos a gentileza de nos fornecer com urgência a cotação para
> almoço dos atletas do basquete, conforme segue:

>
> - Alimentação: a vontade para 14 pessoas
>
> - bebida: a vontade ou 2 copos de refrigerante
>
> - Data: 27/04/2019

> Atenciosamente,

> LEDA CARMEN DE CAMPOS IKEDA GRIMAS

> Assistente de Servicos Administrativos

> CAT OSVALDO PASTORE - FRANCA - SECRETARIA ÚNICA - FRANCA

> Av. Santa Cruz, 2870 - Jardim Centenário - Franca - SP - 14403-600

> Tel: (16) 3712-1633

> [https://nam02.safelinks.protection.outlook.com/?](https://nam02.safelinks.protection.outlook.com/?url=www.sesisp.org.br&data=01%7C01%7Cleda.grimas%40sesisp.org.br%7C81bdf24360e4a6bb28008d6ca580b56%7C4148a6de0dd14d04a4c578e374e4f6d6%7C0&sdata=IML%2FSoYZ%2FvS6ak9qaZ2vUlr%2FGKJTyljVESFlx1ZL6HY%3D&reserved=0)

[url=www.sesisp.org.br&data=01%7C01%7Cleda.grimas%40sesisp.org.br%7C81bdf24360e4a6bb28008d6ca580b56%7C4148a6de0dd14d04a4c578e374e4f6d6%7C0&sdata=IML%2FSoYZ%2FvS6ak9qaZ2vUlr%2FGKJTyljVESFlx1ZL6HY%3D&reserved=0](https://nam02.safelinks.protection.outlook.com/?url=www.sesisp.org.br&data=01%7C01%7Cleda.grimas%40sesisp.org.br%7C81bdf24360e4a6bb28008d6ca580b56%7C4148a6de0dd14d04a4c578e374e4f6d6%7C0&sdata=IML%2FSoYZ%2FvS6ak9qaZ2vUlr%2FGKJTyljVESFlx1ZL6HY%3D&reserved=0) [1] - Email: leda.grimas@sesisp.org.br

> [https://nam02.safelinks.protection.outlook.com/?](https://nam02.safelinks.protection.outlook.com/?url=www.sesisp.org.br%2Fredessociais&data=01%7C01%7Cleda.grimas%40sesisp.org.br%7C81bdf24360e4a6bb28008d6ca580b56%7C4148a6de0dd14d04a4c578e374e4f6d6%7C0&sdata=%2FX%2BEBbHbwWzvl2%2FW%2FPvboE%2FPmDX5euj0S5q7g1i1kVI%3D&reserved=0)

[url=www.sesisp.org.br%2Fredessociais&data=01%7C01%7Cleda.grimas%40sesisp.org.br%7C81bdf24360e4a6bb28008d6ca580b56%7C4148a6de0dd14d04a4c578e374e4f6d6%7C0&sdata=%2FX%2BEBbHbwWzvl2%2FW%2FPvboE%2FPmDX5euj0S5q7g1i1kVI%3D&reserved=0](https://nam02.safelinks.protection.outlook.com/?url=www.sesisp.org.br%2Fredessociais&data=01%7C01%7Cleda.grimas%40sesisp.org.br%7C81bdf24360e4a6bb28008d6ca580b56%7C4148a6de0dd14d04a4c578e374e4f6d6%7C0&sdata=%2FX%2BEBbHbwWzvl2%2FW%2FPvboE%2FPmDX5euj0S5q7g1i1kVI%3D&reserved=0) [2]

> AVISO LEGAL:

> Esta mensagem do SESI-SP e SENAI-SP, Incluindo seus anexos, e
> destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem e dirigida,
> podendo conter informacao confidencial e/ou privilegiada. Se voce nao
> for destinatario desta mensagem, desde ja fica notificado de abster-se
> a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma,
> utilizar a informacao contida nesta mensagem, por ser ilegal,
> sujeitando o infrator as penas da lei. Caso voce tenha recebido esta
> mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, eliminando o
> seu conteudo de sua base de dados, registros ou sistema de controle.
> Informacoes transmitidas por e-mail podem ser alteradas por terceiros,
> nao havendo garantia de que sua integridade foi mantida e que esteja
> livre de virus, interceptacao ou interferencia, nao podendo ser
> imputada qualquer responsabilidade ao SESI-SP e SENAI-SP com relacao
> ao seu conteudo.

> DISCLAIMER:

> The information contained in this e-mail and any attachments is
> confidential and may contain proprietary information. It is meant
> solely for the intended recipient. Access to this e-mail by anyone
> else is unauthorized. If you are not the intended recipient, any
> disclosure, copying, distribution or any action taken or omitted in
> reliance on this, is prohibited and may be unlawful. If you received
> this message by mistake, we ask you to return this e-mail and proceed
> to the elimination of its contents of your database, registrations or
> controls system. No warranty is given that this e-mail is free of
> viruses and no liability or responsibility is accepted if information
> or data is, for whatever reason corrupted or does not reach its
> intended recipient.

>
> Links:

> -----

> [1] [https://nam02.safelinks.protection.outlook.com/?](https://nam02.safelinks.protection.outlook.com/?url=http%3A%2F%2Fwww.sesisp.org.br&data=01%7C01%7Cleda.grimas%40sesisp.org.br%7C81bdf24360e4a6bb28008d6ca580b56%7C4148a6de0dd14d04a4c578e374e4f6d6%7C0&sdata=IG%2B0AT050K2Kpw%2BOKK43AZ9ILYslhPj2qSyinkJZnrE%3D&reserved=0)

[url=http%3A%2F%2Fwww.sesisp.org.br&data=01%7C01%7Cleda.grimas%40sesisp.org.br%7C81bdf24360e4a6bb28008d6ca580b56%7C4148a6de0dd14d04a4c578e374e4f6d6%7C0&sdata=IG%2B0AT050K2Kpw%2BOKK43AZ9ILYslhPj2qSyinkJZnrE%3D&reserved=0](http%3A%2F%2Fwww.sesisp.org.br&data=01%7C01%7Cleda.grimas%40sesisp.org.br%7C81bdf24360e4a6bb28008d6ca580b56%7C4148a6de0dd14d04a4c578e374e4f6d6%7C0&sdata=IG%2B0AT050K2Kpw%2BOKK43AZ9ILYslhPj2qSyinkJZnrE%3D&reserved=0)

> [2] [https://nam02.safelinks.protection.outlook.com/?](https://nam02.safelinks.protection.outlook.com/?url=http%3A%2F%2Fwww.sesisp.org.br%2Fredessociais&data=01%7C01%7Cleda.grimas%40sesisp.org.br%7C81bdf24360e4a6bb28008d6ca580b56%7C4148a6de0dd14d04a4c578e374e4f6d6%7C0&sdata=7iZpwCKcyRuLrDSiY5haVsYpGV0SmAEkpv%2BGAlzl8GA%3D&reserved=0)

[url=http%3A%2F%2Fwww.sesisp.org.br%2Fredessociais&data=01%7C01%7Cleda.grimas%40sesisp.org.br%7C81bdf24360e4a6bb28008d6ca580b56%7C4148a6de0dd14d04a4c578e374e4f6d6%7C0&sdata=7iZpwCKcyRuLrDSiY5haVsYpGV0SmAEkpv%2BGAlzl8GA%3D&reserved=0](http%3A%2F%2Fwww.sesisp.org.br%2Fredessociais&data=01%7C01%7Cleda.grimas%40sesisp.org.br%7C81bdf24360e4a6bb28008d6ca580b56%7C4148a6de0dd14d04a4c578e374e4f6d6%7C0&sdata=7iZpwCKcyRuLrDSiY5haVsYpGV0SmAEkpv%2BGAlzl8GA%3D&reserved=0)



Financeiro FrancaBasquete <financeiro@francabasquete.com.br>

Orçamento Franca Basquetebol Clube

Giani Gastronomia <gianigastronomia@gmail.com>

26 de abril de 2019 15:42

Para: Financeiro FrancaBasquete <financeiro@francabasquete.com.br>

Boa tarde Rodolfo,

Conforme conversado, podemos recebê-los com conforto. Temos um cardápio variado para atendê-los.

Podemos fazer no valor de R\$ 70,00 por pessoa, com refeição a vontade e refrigerante a vontade. Precisaréi somente que me informe o horário em que chegaram.

A disposição.

Joice

Giani Gastronomia

13-32243403/3224-8514

[Texto das mensagens anteriores oculto]

W



Emissão de comprovantes - 3o nível

G332041316752670033
04/06/2019 13:29:46

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/06/2019 - AUTOATENDIMENTO - 13.29.46
0053100053 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: F B CLUBE CONVENIO

AGENCIA: 0053-1 CONTA: 44.926-1

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : F B CLUBE CONVENIO

BANCO: 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

AGENCIA: 4536-5 - URB-LIMEIRA-BR.CAMPINAS

CONTA: 13.000.321-0

FAVORECIDO: RESTAURANTE E CHURRASCARIA GUAIBA L

CPF/CNPJ: 52.694.163/0001-15

VALOR: R\$ 532,00

DEBITO EM: 17/05/2019

=====

DOCUMENTO: 051702

AUTENTICACAO SISBB: 3.3F0.7D1.F1B.1F9.46F

Transação eletruada com sucesso por: JA316601 FLAVO JOSE DE ANDRADE JUNIOR.



JUSTIFICATIVA

DATA: 02/05/2018

VALOR: R\$ 532,00 (Quinhentos e trinta e dois reais).

FAVORECIDO: Restaurante e Churrascaria Guaíba Ltda.

NF nº 1740

TIPO DE DESPESA: Despesas com Alimentação fora de Franca.

DETALHAMENTO: Pagamento de alimentação pós jogo da equipe sub-19, pelo preço e qualidade no atendimento optamos em realizar tal despesa na cidade vizinha de Limeira-SP.

RECEBEMOS DE F2S EIRELI ME OS PRODUTOS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.412
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

F2S EIRELI ME RUA MARIA AFONSO, 50 - - CHACARA MAFALDA, Sao Paulo, SP - CEP: 03370020 - Fone/Fax: 1128677311	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.412 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3519 0527 8294 0400 0149 5500 1000 0004 1216 0010 0849 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA INSCRIÇÃO ESTADUAL 123174637115	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 27.829.404/0001-49

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL FRANCA BASQUETEBOL CLUBE	CNPJ/CPF 60.256.260/0001-54	DATA DA EMISSÃO 22/05/2019	
ENDEREÇO AV FRANCISCO DE P. QUINTANILHA RIBEIRO, 0 -	BAIRRO/DISTRITO PARQUE FRACAL	CEP 14403-125	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Franca	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.530,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.530,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1-Destinatário (FOB)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO 1	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
001	CONJUNTOS DE UNIFORME DE JOGO	61099000	0102	5101	UN	28,0000	90,3571	2.530,00					

Termo de colaboração nº 0023/19,
 autorizado pela Lei Municipal Nº. 7.998,
 de 20 de Fevereiro de 2014, e atendido
 a Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014.

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NF EMITIDA POR ME/EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO GE RA DESCONTO OU CRÉDITO DE ICMS OU IPI CONFORME LEI 12.741, DE 08/12/2012, A PORCENTAGEM APROXIMADA DOS TRIBUTOS E DE 3 5,85% SOBRE O VALOR TOTAL DA NF / FONTE - IBPT/2013.	RESERVADO AO FISCO PAGO COM RECURSOS DA PARCERIA PÚBLICA LEI Nº 13.019/2014 CONTRATO Nº 023/2019 TRANSAÇÃO BANCÁRIA Nº 52.301

OVERTIME

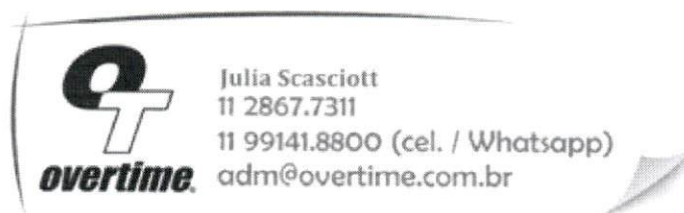
**Aos cuidados de Silvana:
Orçamento referente aos uniformes.**

Cliente: FBC (franca Basquetebol Clube)
Produto: de 28 conjuntos de uniforme

Valor unitário de R\$90,3571
Valor total de R\$2,530,00.

- Modelo e arte cedidos pelo cliente.

✓



D LUJO CONFECÇÕES

Orçamento ao Franca Basquetebol Clube N588u

Conforme conversado por telefone, será um prazer atender o FBC (Franca Basquetebol Clube) na confecção de 28 conjuntos de uniforme unitário de R\$92,00 valor total de R\$2,576,00.

U

D LUJO CONFECÇÕES

Av Chafic Facury, 3060 - Angela Rosa - Franca/SP

CEP: 14403-680

Empresa especializada em confecções e geral e uniformes.

Contato: (16)3702-2043



uniformes e confecção esportiva

Diretor: Diogo H Furini

Fone: (16)99219-0215

Orçamento ao Franca Basquetebol Clube

Referente a conjunto de uniformes em dry fit (logotipado, arte do cliente)

Unitário: R\$97,00 o conjunto (unidade)

Valor total: R\$2,716,00

W

Abril , 15 de 2019.



Emissão de comprovantes - 3o nível

G332041316752670040
04/06/2019 13:34:31

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/06/2019 - AUTOATENDIMENTO - 13.34.31
0053100053 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: F B CLUBE CONVENIO

AGENCIA: 0053-1 CONTA: 44.926-1

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : F B CLUBE CONVENIO

BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.

AGENCIA: 1393-5 - S PAULO VILA DIVA

CONTA: 26.962-4

FAVORECIDO: TASFF DO BRASIL - EIRELI

CPF/CNPJ: 07.719.366/0001-64

VALOR: R\$ 2.530,00

DEBITO EM: 23/05/2019

DOCUMENTO: 052301

AUTENTICACAO SISBB: B.F0A.C59.098.BA6.57A

Transação efetuada com sucesso por: JA316601 FLAMO JOSE DE ANDRADE JUNIOR.

W



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.719.366/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/11/2005
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL TASFF DO BRASIL - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TASFF	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais 14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 73.19-0-03 - Marketing direto 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R MARIA AFONSO	NÚMERO 54	COMPLEMENTO
-------------------------------------	---------------------	-------------

CEP 03.370-020	BAIRRO/DISTRITO CHACARA MAFALDA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MIRANDA@ORGVSW.COM.BR	TELEFONE (11) 2796-5443 / (11) 2796-5443
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/06/2019 às 13:50:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



JUSTIFICATIVA

DATA: 02/05/2019

VALOR: R\$2,530 (Dois mil quinhentos e trinta reais)

FORNECEDOR: F2S Eireli ME.

NF nº 412

TIPO DE DESPESA: Uniformes de Jogo.

DETALHAMENTO: Uniformes de jogo para a disputa dos torneios Estaduais, Nacionais, Jogos Regionais e Juventude a serem disputados pelas categorias da base do Franca Basquetebol Clube.



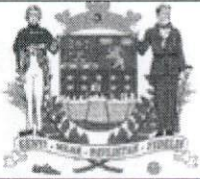
JUSTIFICATIVA (Ausência Croqui)

DATA: 02/05/2019

FORNECEDOR: F2S Eireli ME.

TIPO DE DESPESA: Uniformes de Jogo.

DETALHAMENTO: Uniformes de jogo para a disputa dos torneios Estaduais, Nacionais, Jogos Regionais e Juventude a serem disputados pelas categorias da base do Franca Basquetebol Clube não tiveram o croqui apresentado em função do envio para a FEAC onde encontra-se para aprovação e resposta através de seu responsável Sr. Marlon Centeno.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
100

Data e Hora da Emissão	21/05/2019 16:10:29	Competência	21/5/2019	Código de Verificação	258248262
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	FRANCA - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	FABRICIO LEMOS MARTINS				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	282.966.558-96	Inscrição Municipal	75573	Município	FRANCA - SP
Endereço e Cep	RUA LUIZ VALENTIN LEMES ,1640 - VILA SANTA HELENA CEP: 14406-337				
Complemento:		Telefone:	(16)9123-3996	e-mail:	fabricio.lmartins@gmail.com

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	FRANCA BASQUETEBOL CLUBE				
CNPJ/CPF	60.256.260/0001-54	Inscrição Municipal	12517	Município	FRANCA - SP
Endereço e CEP	FRANCISCO DE PAULA QUINTANILHA RIBEIRO ,s/n - JARDIM CONSOLAÇÃO CEP: 14400-120				
Complemento:	P/AREA E/ AREA E1	Telefone:	(16)3713-1000	e-mail:	francabasquete@netsite.com.br

Discriminação dos Serviços

Referente a 15 dias de prestação de serviços contábeis do mês de abril

"Termo de Colaboração nº 0023/19, autorizado pela Lei Municipal nº 7.998, de 20 de Fevereiro de 2014 e atendido a Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014"

**Termo de colaboração nº 0023/19,
autorizado pela Lei Municipal nº. 7.998,
de 20 de Fevereiro de 2014, e atendido
a Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014.**

PAGO COM RECURSOS DA PARCERIA PÚBLICA
LEI Nº 13.019/2014
CONTRATO Nº 0023/2019
TRANSAÇÃO BANCÁRIA Nº 52.302

Código do Serviço / Atividade
17.19 / 692060100 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)	27,50	CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	-------	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	250,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	250,00	
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município	(-) Deduções permitidas em lei		
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções Federais	27,50	0-Nenhum	Base de Cálculo	250,00	
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	0,00	
(-) ISS Retido	0,00	2 - Não	ISS a reter:	() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$	222,50	Incentivador Cultura	(=) Valor do ISS: R\$	0,00	
		2-Não			

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, franca.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

✓

Franca, SP, 30 de janeiro de 2019 .

ILMOS. SRS. DIRETORES

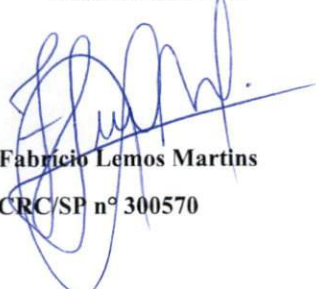
Prezados Senhores:

Estamos encaminhando proposta de prestação de serviços contábeis, fiscais, trabalhistas, previdenciário, societário e assessoria.

Colocamo-nos desde já à vossa inteira disposição, para dirimir quaisquer dúvidas à respeito.

Sem mais para o momento, enviamos nossas sinceras saudações.

Atenciosamente



Fabricio Lemos Martins
CRC/SP nº 300570



PROPOSTA COMERCIAL Nº: 01

1. DIAGNÓSTICO DAS INFORMAÇÕES

As informações estão compostas no diagnóstico apresentado no 1º Encontro.

2. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

2.1. ASSESSORIA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL- FISCAL

- a) Assessoria na classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes;
- b) Assessoria na apuração de balancetes;
- c) Assessoria na elaboração do Balanço Anual e Demonstrativo de Resultados e indicadores Financeiros;

3. INVESTIMENTO PREVISTO

Para a realização dos trabalhos elencados no item 2 dessa proposta comercial, estimamos o valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) a ser pago todo dia 05 (cinco) de cada mês.

4. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

Essa proposta tem validade de 20 (vinte) dias.



Franca, SP, 30 de março de 2019 .

ILMOS. SRS. DIRETORES

Prezados Senhores:

Estamos encaminhando proposta de prestação de serviços contábeis, fiscais, trabalhistas, previdenciário, societário e assessoria.

Colocamo-nos desde já à vossa inteira disposição, para dirimir quaisquer dúvidas à respeito.

Sem mais para o momento, enviamos nossas sinceras saudações.

Atenciosamente



Guilherme Prior

CRC/SP/nº 330815/0-0

PROPOSTA COMERCIAL Nº: 01

1. DIAGNÓSTICO DAS INFORMAÇÕES

As informações estão compostas no diagnóstico apresentado no 1º Encontro.

2. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

2.1. ASSESSORIA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL- FISCAL

- a) Assessoria na classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes;
- b) Assessoria na apuração de balancetes;
- c) Assessoria na elaboração do Balanço Anual e Demonstrativo de Resultados e indicadores Financeiros;

3. INVESTIMENTO PREVISTO

Para a realização dos trabalhos elencados no item 2 dessa proposta comercial, estimamos o valor de R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais) a ser pago todo dia 05 (cinco) de cada mês.

4. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

Essa proposta tem validade de 20 (vinte) dias.



Franca, SP, 30 de março de 2019 .

ILMOS. SRS. DIRETORES

Prezados Senhores:

Estamos encaminhando proposta de prestação de serviços contábeis, fiscais, trabalhistas, previdenciário, societário e assessoria.

Colocamo-nos desde já à vossa inteira disposição, para dirimir quaisquer dúvidas à respeito.

Sem mais para o momento, enviamos nossas sinceras saudações.

Atenciosamente



Simone Alves de Souza

CRC/SP nº 212.594/0-6

PROPOSTA COMERCIAL Nº: 01

1. DIAGNÓSTICO DAS INFORMAÇÕES

As informações estão compostas no diagnóstico apresentado no 1º Encontro.

2. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

2.1. ASSESSORIA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL- FISCAL

- a) Assessoria na classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes;
- b) Assessoria na apuração de balancetes;
- c) Assessoria na elaboração do Balanço Anual e Demonstrativo de Resultados e indicadores Financeiros;

3. INVESTIMENTO PREVISTO

Para a realização dos trabalhos elencados no item 2 dessa proposta comercial, estimamos o valor de R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais) a ser pago todo dia 05 (cinco) de cada mês.

4. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

Essa proposta tem validade de 20 (vinte) dias.

Pelo presente instrumento particular as partes:

CONTRATADA: **Fabício Lemos Martins**, portador da cédula de identidade nº 25.729.033-3, e do CPF: 282.966.558-96, com inscrição perante o CRC/SP nº 300570, residente e domiciliado na Rua Ituverava, nº 603 – Jardim Pedreiras – CEP: 14.405-041, nesta cidade de Franca, SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**.

CONTRATANTE: **Franca Basquetebol Clube**, com sua sede à Avenida Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, nº S/N, CEP: 14.403-126, nesta cidade de Franca, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 60.256.260/0001-54, neste ato por seu representante legal, Presidente o Sr. **Luis Aurélio Prior**, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.833.771-8 SSP/SP, e do Cadastro de Pessoa Física CPF nº 073.771.148-51, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**;

Tem entre si justo e acordado, a celebração do presente Contrato de Prestação de Serviços Contábeis, segundo as cláusulas e condições adiante arroladas.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

O objeto do presente contrato consiste na prestação pela **CONTRATADA** a **CONTRATANTE** dos serviços profissionais abaixo:

1.1-ÁREA CONTÁBIL

1.1.1 - Classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes;

1.1.2 - Apuração de balancetes;

1.1.3 - Elaboração do Balanço Anual e Demonstrativo de Resultados.

1.1.4. – Elaboração da Prestação de Contas junto ao Município de Franca

1.2 - ÁREA FISCAL

1.2.1 - Orientação e controle da aplicação dos dispositivos legais vigentes, sejam federais, estaduais ou municipais;

1.2.2 - Escrituração dos registros fiscais do IPI, ICMS, ISS e elaboração das guias de informação e de recolhimento dos tributos devidos;

1.2.3 - Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização tributária.

1.3 - ÁREA DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA

1.3.1 - Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes;

1.3.2 - Elaboração da declaração anual de rendimentos e documentos correlatos;

1.3.3 - Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

1.4 - ÁREA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

1.4.1 - Orientação e controle da aplicação dos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como aqueles atinentes à Previdência Social, "PIS", "FGTS" e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela **CONTRATANTE**;

1.4.2 - Manutenção dos Registros de Empregados e serviços correlatos;

1.4.3 - Elaboração da Folha de Pagamento dos empregados e de Pró-Labore, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins;

1.4.4 - Atendimento das demais exigências previstas na legislação, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

CLÁUSULA 2ª – DOS DEVERES DA CONTRATANTE

W
F.
P.

2.1 – A CONTRATANTE deverá fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias à realização do serviço, que será executado nas dependências da CONTRATADA, e ainda fornecer a documentação, e dados indispensáveis para o perfeito e adequado desempenho dos serviços mencionados na cláusula 1ª, de forma completa, em boa ordem e em tempo hábil para o desempenho dos serviços ora contratados.

2.2 – A remessa de documentos digitalizados ou arquivos digitais por meio eletrônico (sistemas integrados à Internet) pode ser efetuada e será admitida como válida para efeito do presente, desde que acusado o recebimento sem ressalvas.

2.3 – É de responsabilidade da CONTRATANTE a guarda e arquivamento dos documentos contábeis, fiscais, previdenciários, trabalhistas, e outros relacionados ao cumprimento do presente contrato.

CLÁUSULA 3ª - DOS DEVERES DA CONTRATADA

3.1 - A CONTRATADA desempenhará os serviços enumerados na cláusula 1ª com todo zelo, diligência, e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais, sujeitando-se, ainda, às normas do Código de Ética Profissional do Contabilista, aprovado pela Resolução nº 803/96 do Conselho Federal de Contabilidade, e cumprindo aos prazos estabelecidos na legislação vigente.

3.2 – A CONTRATADA compromete-se a cumprir todos os prazos estabelecidos na legislação de regência quanto aos serviços contratados, especificando-se, porém, os prazos abaixo:

3.2.1 - A entrega das guias de recolhimento de tributos e encargos trabalhistas a CONTRATANTE se fará com antecedência de do vencimento da obrigação, desde que cumpridas as condições e prazos;

3.2.2 - A entrega da folha de pagamento de salários, recibos de pagamento salarial, de férias e demais obrigações trabalhistas far-se-á até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento dos documentos;

3.3 - Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os prepostos que atuarem nos serviços ora contratados, indenizando a CONTRATANTE, em caso de culpa ou dolo.

3.4 - Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, no escritório deste e dentro do horário normal de expediente, todas as informações relativas ao andamento dos serviços ora contratados.

3.5 - Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os documentos e arquivos digitais a ela entregues pela CONTRATANTE, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, respondendo pelo seu mau uso, perda, extravio ou inutilização, mesmo se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso, salvo comprovado caso fortuito ou força maior.

3.6 - A CONTRATADA não assume nenhuma responsabilidade pelas consequências de informações, declarações ou documentação inidôneas ou incompletas que lhe forem apresentadas, bem como por ações e omissões, esquecimentos, atrasos em hipótese alguma, próprias da CONTRATANTE ou de seus funcionários e subordinados, e que venham a resultar em crimes de qualquer natureza, tributária, descaminho, estelionato, sonegação fiscal, etc.

3.7 - A CONTRATADA assume integral responsabilidade por eventuais multas administrativas/fiscais decorrentes de imperfeições ou atrasos nos serviços ora contratados, excetuando-se os ocasionados por força maior ou caso fortuito, assim definidos em lei, depois de esgotados os procedimentos de defesa administrativa, sempre observado o disposto no item 3.6.

3.7.1. - Não se incluem na responsabilidade assumida pela CONTRATADA os juros e a correção monetária de qualquer natureza, visto que não se tratam de apenamento pela mora, mas sim recomposição e remuneração do valor não recolhido.

3.8 – As obrigações assumidas pela CONTRATADA, por força do presente, são estritamente aquelas descritas na cláusula 1ª, na forma e conteúdo vigentes na data de assinatura deste instrumento, excetuando, portanto, a ampliação de seu alcance ou a criação de novas exigências pela legislação que venha a ser criada.

W
F.
P.

3.9 - Em cumprimento a Lei 12.683/2012, Resolução Coaf 24/2013 e Resolução do CFC 1445/2013, todas as operações e propostas de operações nas situações listadas a seguir, devem ser comunicadas ao COAF pela Contratada, pois podem configurar sérios indícios da ocorrência dos crimes previstos na Lei n.º 9.613/1998 ou com eles relacionar-se:

- I - operação que aparente não ser resultante das atividades usuais do cliente ou do seu ramo de negócio;
- II - operação cuja origem ou fundamentação econômica ou legal não sejam claramente aferíveis;
- III - operação incompatível com o patrimônio e com a capacidade econômica financeira do cliente;
- IV - operação com cliente cujo beneficiário final não é possível identificar;
- V - operação ou proposta envolvendo pessoa jurídica domiciliada em jurisdições consideradas pelo Grupo de Ação contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (GAFI) de alto risco ou com deficiências de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo ou países ou dependências consideradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) de tributação favorecida e/ou regime fiscal privilegiado;
- VI - operação ou proposta envolvendo pessoa jurídica cujos beneficiários finais, sócios, acionistas, procuradores ou representantes legais mantenham domicílio em jurisdições consideradas pelo GAFI de alto risco ou com deficiências estratégicas de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo ou países ou dependências consideradas pela RFB de tributação favorecida e/ou regime fiscal privilegiado;
- VII - resistência, por parte do cliente ou demais envolvidos, ao fornecimento de informações ou prestação de informação falsa ou de difícil ou onerosa verificação, para a formalização do cadastro ou o registro da operação;
- VIII - operação injustificadamente complexa ou com custos mais elevados que visem dificultar o rastreamento dos recursos ou a identificação do real objetivo da operação;
- IX - operação aparentemente fictícia ou com indícios de superfaturamento ou subfaturamento;
- X - operação com cláusulas que estabeleçam condições incompatíveis com as praticadas no mercado; e
- XI - operação envolvendo Declaração de Comprovação de Rendimentos (Decore), incompatível com a capacidade financeira do cliente, conforme disposto em Resolução específica do CFC.
- XII - qualquer tentativa de burlar os controles e registros exigidos pela legislação de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo; e
- XIII - Quaisquer outras operações que, considerando as partes e demais envolvidos, os valores, modo de realização e meio de pagamento, ou a falta de fundamento econômico ou legal, possam configurar sérios indícios da ocorrência dos crimes previstos na Lei n.º 9.613/1998 ou com eles relacionar-se.

3.9.1 As operações e propostas de operações nas situações listadas a seguir devem ser comunicadas ao Coaf, independentemente de análise ou de qualquer outra consideração:

- I - prestação de serviço realizada pelo profissional ou Organização Contábil, envolvendo o recebimento, em espécie, de valor igual ou superior a R\$30.000,00 (trinta mil reais) ou equivalente em outra moeda;
- II - prestação de serviço realizada pelo profissional ou Organização Contábil, envolvendo o recebimento, de valor igual ou superior a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), por meio de cheque emitido ao portador, inclusive a compra ou venda de bens móveis ou imóveis que integrem o ativo das pessoas jurídicas de que trata o Art.1º;
- III - constituição de empresa e/ou aumento de capital social com integralização em moeda corrente, em espécie, acima de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); e
- IV - aquisição de ativos e pagamentos a terceiros, em espécie, acima de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

3.9.2 As comunicações devem ser efetuadas no sítio eletrônico do COAF, de acordo com as instruções ali definidas, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do momento em que o responsável pelas comunicações ao Coaf concluir que a operação ou a proposta de operação deva ser comunicada, abstendo-se de dar ciência aos clientes de tal ato.

CLÁUSULA 4ª – DA GERAÇÃO DE ARQUIVOS DIGITAIS (IN SRF 86/2001)

4.1 As pessoas jurídicas que utilizarem sistemas de processamento eletrônico de dados para registrar negócios e atividades econômicas ou financeiras, escriturar livros ou elaborar documentos de natureza contábil ou fiscal, ficam obrigadas a manter, à disposição da Secretaria da Receita Federal do Brasil, os respectivos arquivos digitais e sistemas, pelo prazo decadencial previsto na legislação tributária.

4.2 A empresa deverá manter à disposição da fiscalização os arquivos dos últimos 5 ou 10 anos de acordo com o tipo de tributo. O prazo de entrega dos arquivos é de 20 dias prorrogável por no máximo mais 20 dias.

4.3 A CONTRATADA obriga-se a fornecer a CONTRATANTE para que este atenda a IN SRF 86/2001 apenas os dados gerados por ela, não lhe cabendo a responsabilidade pelas informações não tratadas pelo

W
F.
8.

seu sistema, considerando que algumas informações são registradas exclusivamente na esfera administrativa do CONTRATANTE.

CLÁUSULA 5ª – DO PREÇO E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO E INADIMPLEMENTO

5.1 - Para a execução dos serviços constantes da cláusula 1ª o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os honorários profissionais correspondentes a 01(um) Salário Mínimo Mensal - R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), até o dia cinco do mês subsequente ao vencido, através de cobrança bancária.

5.1.2 - Será cobrado um adicional de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por funcionário contratado.

5.1.3 - O adicional será reajustado, anualmente, e automaticamente, segundo a variação do índice de correção eleito pelas partes no período, considerando-se como mês a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias.

5.3 - Além da parcela acima avençada, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA uma adicional anual, correspondente ao valor de uma parcela mensal, para atendimento ao acréscimo de serviços e encargos próprios do período final do exercício, tais como o encerramento das demonstrações contábeis anuais, Declaração de Rendimentos da Pessoa Jurídica, elaboração de informes de rendimento, Folhas de Pagamento do 13º (décimo terceiro) Salário e demais.

5.2.1 - A mensalidade adicional mencionada no item anterior será paga em duas parcelas vencíveis nos dias 20 de novembro e 15 de dezembro de cada exercício e seu valor será equivalente ao dos honorários vigentes no mês de pagamento.

5.2.2 - Mesmo no caso de início do contrato em qualquer mês do exercício, a parcela adicional será devida integralmente.

5.2.3 - Os honorários pagos após a data avençada no item 5.1 acarretarão à CONTRATANTE o acréscimo de multa de 10% (dez por cento), sem prejuízo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração.

5.2.4 - Os honorários serão reajustados, anualmente, e automaticamente, segundo o índice de reajuste do salário mínimo nacional.

5.2.4.1 - Nos meses de abril e outubro de cada ano, serão levantados os dados estatísticos da CONTRANTE, onde serão verificados quantidade de funcionários, e números de lançamentos contábeis e fiscais, os quais servirão de indicadores para reajuste nos honorários.

5.3 - A CONTRATANTE reembolsará à CONTRATADA o custo de todos os materiais utilizados na execução dos serviços ora ajustados, tais como formulários contínuos, impressos fiscais, trabalhistas e contábeis, bem como livros fiscais, pastas, cópias reprográficas, autenticações, reconhecimento de firmas, custas, emolumentos e taxas exigidas pelos serviços públicos, sempre que utilizados e mediante recibo discriminado acompanhado dos respectivos comprovantes de desembolso.

5.4 - Os serviços solicitados pela CONTRATANTE não especificados na cláusula 1ª serão cobrados pela CONTRATADA em apartado, como extraordinários, segundo valor específico constante de orçamento previamente aprovado pela primeira, englobando nessa previsão toda e qualquer inovação da legislação relativamente ao regime tributário, trabalhista ou previdenciário.

5.4.1 - São considerados serviços extraordinários ou para contábeis, exemplificativamente:

- (a) Alteração do contrato social, atas de reunião ou resolução de sócios, e atualizações cadastrais junto a qualquer órgão público municipal, estadual, federal ou autarquia;
- (b) Constituição e baixa de filiais e ou de outras empresas ligadas;
- (c) Certidões negativas de débitos e de regularidade de tributos federais, estaduais, municipais, INSS, FGTS, Ministério do Trabalho e Emprego, PROCON ou qualquer outra exigida por autarquias ou órgãos governamentais no âmbito municipal, estadual ou federal;
- (d) Certidões de falências, protestos ou qualquer outra de âmbito forense, bem como aquelas de objeto e pé sobre processos de qualquer natureza;
- (e) Parcelamento de débitos e recálculos de tributos ou taxas em atraso, enviados tempestivamente para recolhimento pela CONTRATADA;

W
F.
P.

- (f) Acompanhar o empregado da CONTRATANTE para homologação junto ao DRT ou sindicato da categoria;
- (g) Declaração de ajuste anual do imposto de renda da pessoa física - DIRPF, bem como as regularizações de quaisquer pendências junto a RFB quando estas não foram motivadas pela CONTRATADA;
- (h) Preenchimento de cadastros, propostas de financiamentos e pesquisas relativas a dados não contábeis;
- (i) Elaboração de contratos, instrumentos, termos ou documentos de qualquer natureza com terceiros;
- (j) Obtenção de registro ou certidão junto a Conselhos Regionais ou qualquer outra autarquia;
- (k) Obrigações trabalhistas e previdenciárias de empregados domésticos ou que não façam parte do quadro de empregados da CONTRATANTE;
- (l) Processos de retificação de DARF's, GPS's, GFIP's ou qualquer outra guia de recolhimento, quando estas foram preenchidas corretamente pela CONTRATADA;
- (m) Processos de compensação e/ou ressarcimento de tributos, contribuições e taxas de qualquer natureza, quando não motivado pela CONTRATADA;
- (n) Orientações de qualquer natureza, planejamento tributário, análise dos preços de transferência (*Transfer Pricing*), e controles internos de contas a pagar, contas a receber, financeiros e estoques;
- (o) Atendimento a auditores e/ou consultores independentes, execução de auditoria interna de qualquer natureza, elaboração de laudos ou relatórios contábeis ou tributários para fins judiciais ou extrajudiciais;
- (p) Processos de aposentadorias e pensões de qualquer natureza;
- (q) Elaboração e homologação do programa de participação nos lucros ou resultados e atuação em demais processos com o sindicato da categoria;
- (r) Controle e apuração pelo método permanente ou anual do complemento ou ressarcimento do ICMS substituição;
- (s) Registro Eletrônico do Documento Fiscal – REDF, exigido pelo Programa Nota Fiscal Paulista;
- (t) Registro Declaratório Eletrônico - RDE, exigido pelo BACEN;
- (u) Processos de admissão e demissão de colaboradores, incluindo CAGED.
- (v) Rais – Relação Anual de Informações Sociais;
- (w) Sped – Fiscal/Contábil/Contribuições e Social/ e Validador;
- (x) Encerramento das Atividades da Empresa;
- (y) Todo e qualquer serviço descrito na cláusula 1ª do presente instrumento que se refira a períodos anteriores ao início dos trabalhos da CONTRATADA.

5.4.2 – Também serão considerados serviços extraordinários o recálculo de tributos, a reemissão de documentos, a retificação de declarações e outras obrigações refeitas em função de documentação ou informações inidôneas ou incompletas que forem apresentadas à CONTRATADA pelo CONTRATANTE, bem como por omissões deste ou decorrentes do desrespeito à orientação prestada.

5.5 – Em caso de inadimplemento por parte da CONTRATANTE quanto ao pagamento do serviço prestado, deverá incidir o valor do presente instrumento, multa pecuniária de 2%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

Parágrafo Único – Em caso de cobrança judicial, devem ser acrescidas custas processuais e 20% de honorários advocatícios.

5.6 - No caso de inatividade da empresa, a CONTRATANTE pagará a título de mensalidade a quantia correspondente a 1/3 (um terço) do valor pactuado entre as partes e expresso no item 5.1 do presente contrato.

CLÁUSULA 6ª - DA VIGÊNCIA E DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - O presente contrato vigorará a partir de 01/01/2018, por prazo indeterminado, podendo a qualquer tempo ser rescindido mediante pré-aviso de 60 (sessenta) dias, por escrito.

6.1.1 - A parte que não comunicar por escrito a rescisão ou efetuar-la de forma sumária, desrespeitando o pré-aviso previsto, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de 2 (duas) parcelas mensais dos honorários vigentes à época.

6.1.2 - No caso de rescisão, a dispensa pela CONTRATANTE da execução de quaisquer serviços, seja qual for a razão, durante o prazo do pré-aviso, deverá ser feita por escrito, não desobrigando-a do pagamento dos honorários integrais até o termo final do contrato.

W
F.
P.

6.2 - Ocorrendo a transferência dos serviços para outra Empresa Contábil, a CONTRATANTE deverá informar à CONTRATADA, por escrito, através do Termo de Responsabilidade Técnica, Anexo II da Resolução CRC/SP 1040/2009, de 30/11/2009, sem o que não será possível à CONTRATADA cumprir as formalidades ético-profissionais, inclusive a transmissão de dados e informações necessárias à continuidade dos serviços, em relação às quais, diante da eventual inércia da CONTRATANTE, estará desobrigada de cumprimento.

6.3 - A falência ou pedido de recuperação judicial da CONTRATANTE facultará a rescisão do presente pela CONTRATADA, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não estando incluídos nos serviços ora pactuados a elaboração das peças contábeis arroladas no artigo 51 da Lei 11.101/05 e demais decorrentes.

6.4 - O presente contrato ainda poderá ser rescindido motivadamente, caso qualquer das partes CONTRATANTES venha a infringir cláusula ou condição ora convencionada, constituindo o inadimplemento contratual condição resolutiva do presente, operando-se de pleno direito mediante mera notificação extrajudicial, inclusive admitida a via postal com aviso de recebimento, após a fluência do prazo de 10 (dez) dias para a parte cumprir, sanar ou corrigir a correspondente obrigação.

6.4.1 - A parte que der causa à rescisão motivada, responderá pelas perdas e danos nos termos do art. 389 do Código Civil.

6.5 - A eventual alteração do objeto do contrato deve, necessariamente, constar de termo aditivo ao presente.

6.6 - A CONTRATANTE indicará, por escrito, o preposto, gerente ou não, encarregado de representá-lo perante a CONTRATADA para efeito do cumprimento das obrigações resultantes do presente, inclusive o recebimento de papéis, documentos e informações dele derivadas, respondendo a CONTRATANTE em caso de omissão.

6.7 - Este contrato obriga as partes e seus sucessores a qualquer título.

6.8 - As partes declaram, sob as penas da lei, que os signatários do presente instrumento são seus procuradores e/ou representantes legais, devidamente constituídos na forma dos respectivos contratos/estatutos sociais, com poderes para assumir as obrigações ora contraídas.

CLÁUSULA 7ª - DO FORO

7.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Franca/SP, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

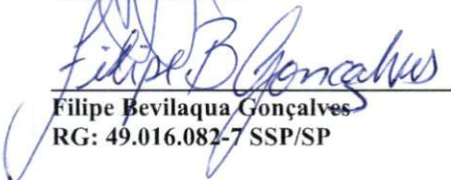
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Franca/SP, 01 de Fevereiro de 2013.

CONTRATADA




Fabrício Lemos Martins
TESTEMUNHAS

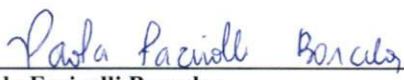


Filipe Bevilaqua Gonçalves
RG: 49.016.082-7 SSP/SP

CONTRATANTE



Franca Basquetebol Clube



Paola Facirolli Barcelos
RG: 52.443.053-6 SSP/SP



Emissão de comprovantes - 3o nível

G332041316752670047
04/06/2019 13:39:00

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/06/2019 - AUTOATENDIMENTO - 13.39.00
0053100053 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: F B CLUBE CONVENIO

AGENCIA: 0053-1 CONTA: 44.926-1

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : F B CLUBE CONVENIO

BANCO: 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

AGENCIA: 3851-2 - FRANCA-R.MONSENHOR ROSA

CONTA: 1.001.145-1

FAVORECIDO: FABRICIO LEMOS MARTINS

CPF/CNPJ: 282.966.558-96

VALOR: R\$ 222,50

DEBITO EM: 23/05/2019

DOCUMENTO: 052302

AUTENTICACAO SISBB: 6.A32.3F1.059.ACD.5CE

Transação efetuada com sucesso por: JA316601 FLAVO JOSE DE ANDRADE JUNIOR.



JUSTIFICATIVA

DATA: 02/05/2019

VALOR: R\$ 222,50 (Dois mil duzentos e vinte dois reais e cinquenta centavos).

FAVORECIDO: FABRICIO LEMOS MARTINS

NF nº 100

TIPO DE DESPESA: Contabilidade.

DETALHAMENTO: Serviços de contabilidade prestados ao Franca Basquetebol Clube

Ref. ao mês de Abril de 2018.

Pagamento parcial ref. a 15/04/2019 a 30/04/2019.



Declaração de realização da despesa

Declaramos que as despesas foram efetivamente realizadas referentes ao mês de Abril com a finalidade de subsidiar a participação das equipes masculina SUB17 e SUB19 do Franca Basquetebol Clube em competições estaduais representando nossa cidade e promovendo a prática esportiva sendo que:

- a) as pessoas constantes na folha de pagamento custeada com recursos públicos atuam na realização do objeto pactuado, bem como foram recolhidos os respectivos encargos sociais.
- b) os materiais adquiridos foram devidamente entregues.
- c) os serviços contratados foram efetivamente prestados.

Franca, 30, de Abril de 2019.

Responsáveis	Nome	Assinatura
Pela certificação da realização da despesa ¹	Rodolfo Dias Rodarte	
Presidente da Entidade	Luis Aurélio Prior	

¹ Funcionário ou responsável da entidade que conferiu a folha de pagamento, recebeu os materiais e constatou a realização dos serviços.

Anexo A



DECLARAÇÃO GUARDA DOCUMENTOS ORIGINAIS

A **FRANCA BASQUETEBOL CLUBE**, estabelecida na cidade de Franca, estado de São Paulo, sito a Av. Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, S/N, Parque Francal, inscrita no CNPJ sob o nº 60.256.260/0001-54 e Inscrição Municipal nº. 12517, vem através de seu representante, Luis Aurélio Prior, portador do RG nº. 13.833.771-8 e CPF nº. 073.771.148-51, declara para os devidos fins que as originais das notas fiscais encontram-se arquivadas em boa ordem e disponíveis para consultas, estando todas com carimbo indicativo de que foram pagas com recursos do Termo de Colaboração 0022/2019 firmado com a Prefeitura Municipal de Franca, através da Fundação Esporte, Arte e Cultura.

Presidente: Luis Aurélio Prior

CPF: 073.771.148-51

Contador: Fabrício Lemos Martins

CPF: 282.966.558-96

Anexo C



DECLARAÇÃO DA REGULAR CONTABILIZAÇÃO.

A **FRANCA BASQUETEBOL CLUBE**, estabelecida na cidade de Franca, estado de São Paulo, sito a Av. Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, S/N, Parque Francal, inscrita no CNPJ sob o nº 60.256.260/0001-54 e Inscrição Municipal nº. 12517, neste ato representado por Fabrício Lemos Martins, contador responsável pelos registros e evidenciação das demonstrações financeiras da organização declara para os devidos fins que a escrituração do recurso recebido e dos pagamentos efetuados foi realizada (livro contábil) da entidade, bem como seguiu os Princípios de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade para entidades sem fins lucrativos.

Presidente: Luis Aurélio Prior

CPF: 073.771.148-51

Contador: Fabrício Lemos Martins

CPF: 282.966.558-96

CRC: 1SP300570/O-4

Anexo D



OSC: FRANCA BASQUETEBOL CLUBE

CNPJ: 60.256.260/0001-54

Endereço: Avenida Santa Cruz, 2870, Jardim centenário, CEP:14.403.600, Franca,SP.

Telefones: (16)3713-1001

E-mail: financeiro@francabasquete.com.br

Endereço eletrônico: www.francabasquete.com.br

Responsável pelo site:

Telefone: (16)3713-1001

E-mail: atendimento@francabasquete.com.br

Presidente: Luis Aurélio Prior

Telefone: (16)3712-8900

E-mail: luisprior@contabilsantarita.com.br

Contador: Fabricio Lemos

Telefone: (16)3713-1001

E-mail: Fabricio.lmartins@gmail.com

Responsável pela prestação de contas: Rodolfo Dias Rodarte

Função: Financeiro

Telefone: (16)3713-1001

E-mail: financeiro@francabasquete.com.br

Órgão da Adm. Pública responsável: **Fundação Esportes, Arte e Cultura**

Termo de Colaboração: Contrato nº 0023/19

Data de Assinatura: 15/04/2019

Descrição do objeto da parceria: subsidiar a participação das equipes masculina SUB17 e SUB19 do Franca Basquetebol Clube em competições estaduais representando nossa cidade e promovendo a prática esportiva.

Valor total aprovado na parceria: R\$ 200.020,00 (duzentos mil e vinte reais)

Valor Liberado na parcela: R\$ 23.630,00 (vinte e três mil seiscientos e trinta reais)

Mês: Abril

Nº da parcela: 01/09

Valor gasto: R\$10.494.49

Número de beneficiados no período da parcela:

Horários e locais da execução do objeto da parceria:



Atividades desenvolvidas no período:

Quantos profissionais a OSC paga com recursos da parceria?

Não.

Valor Total da Remuneração da equipe de trabalho: R\$0,00

Relação nominal de toda equipe de trabalho, com função desempenhada, remuneração individual prevista para o exercício e valor pago na parcela:

Valor recebido na 1ª parcela : R\$ 23.630,00

Valor da prestação de contas na 1ª parcela: R\$10.494.49

Data da apresentação da Prestação de Contas: 05/06/2019



Luis Aurélio Prior

Presidente do Franca Basquetebol Clube



**RELATÓRIOS
E
DOCUMENTOS
TÉCNICOS**

CATEGORIA SUB 17

ABRIL 2.019



RELATÓRIO TÉCNICO

CATEGORIA SUB 17 BASQUETE MASCULINO

ABRIL DE 2.019

1. PANORAMA DA TEMPORADA 2.019

Temos como objetivo principal desenvolver o máximo de atletas possível, para que estes tenham condições de ascender ao nosso time profissional, como consequência vislumbramos ficar entre as 4 melhores equipes do estado.

2. EQUIPES PARTICIPANTES DO CAMPEONATO PAULISTA

O Campeonato Paulista sub17 conta com a participação de 12 equipes:

BAURU BASKET	NOSSO CLUBE DE LIMEIRA
SAO JOSE DESPORTIVO / ATLETA CIDADAO	MOGI DAS CRUZES / HELBOR
CLUBE ESPERIA	C.A. PAULISTANO
S.E.PALMEIRAS	CBC / TENIS CLUBE CAMPINAS
RIO CLARO BASQUETE	SESI-SP / FRANCA BASQUETE
E.C.PINHEIROS	FR / SEMELP PINDAMONHANGABA

3. RESUMO TÉCNICO DOS TREINAMENTOS

Os treinos ocorrem as segundas, quartas e sextas das 18:30 horas até as 20 horas, e as terças e quintas das 15:30 até as 17 horas. O treino é composto por mais ou menos 15 atletas, composto por atletas da categoria sub 17 e sub 16.

Visamos a melhoria dos atletas dentro daquilo que temos como filosofia de trabalho, respeitando a idade e os bons valores para seu desenvolvimento.

4. RESUMO TÉCNICO DOS JOGOS REALIZADOS

Tivemos dois jogos e duas vitórias até o momento. Já pudemos observar grande evolução dos anos anteriores para este, entretanto há muito que melhorar, visando nosso objetivo de formação de atletas de alto rendimento.

5. DESTAQUES INDIVIDUAIS: Adyel Borges, Vitor Silvério e Marcio Santos.

FRANCA 30 DE ABRIL DE 2.019



JHONATAN VINICIUS CINTRA DOS SANTOS
TÉCNICO



SESI FRANCA BASQUETE



SUB 17 PROGRAMAÇÃO MENSAL ABRIL 2.019

DIA	SEM.	ATIVIDADE	LOCAL	OBS
1		Treino técnico/tático	Sesi	
2		Treino técnico/tático	Sesi	
3		Treino técnico/tático	Sesi	
4		Treino técnico/tático	Sesi	
5		Treino técnico/tático	Sesi	
6		Folga		
7		Folga		
8		Treino técnico/tático	Sesi	
9		Treino técnico/tático	Sesi	
10		Treino técnico/tático	Sesi	
11		Treino técnico/tático	Sesi	
12		Treino técnico/tático	Sesi	
13		Treino técnico/tático	Sesi	
14		Folga		
15		Folga		
16		Treino técnico/tático	Sesi	
17		Treino técnico/tático	Sesi	
18		Treino técnico/tático	Sesi	
19		Treino técnico/tático	Sesi	
20		Folga		
21		Folga		
22		Treino técnico/tático	Sesi	
23		Treino técnico/tático	Sesi	
24		Treino técnico/tático	Sesi	
25		Treino técnico/tático	Sesi	
26		Treino técnico/tático	Sesi	
27		Folga		
28		Folga		
29		Treino técnico/tático	Sesi	
30		Treino técnico/tático	Sesi	


TÉCNICO

30/04/2019
DATA



SESI FRANCA BASQUETE



SUB 17

LISTA PRESENÇA

ABRIL 2019

NOME / DIA		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	1	
1	Lucca Ribeiro Ferro	F	C	C	C	C	C		F	C	C	C	C	C	C		F	C	C	C			F	C	C	C	C	C	C		F	C	
2	Adyel Felipe Pereira Borges	C	C	F	C	C	C		C	C	F	C	C	C	C		C	C	C	C			C	C	F	C	C	C	C		C	C	
3	Gustavo Rodrigues Barbosa	C	C	C	C	C	C		L	L	L	L	C	C	C		C	C	C	C			C	C	C	C	C	C	C		C	C	
4	Vitor Silvério Narcizo	C	C	C	C	C	C		C	C	C	C	C	C	C		C	C	C	C			C	C	C	C	C	C	C		C	C	
5	Kalell Fernando da Silva Borrasc	F	C	C	C	C	C		F	C	C	C	C	C	C		C	C	C	C			F	C	C	C	C	C	C		C	C	
6	Leonardo Galante Ferreira	C	C	C	C	C	C		C	C	C	C	C	C	C		C	C	C	C			D	C	C	C	C	C	C		C	C	
7	Leonardo Braga Abreu	C	C	C	C	C	C		C	C	C	C	C	C	C		C	C	C	C			C	C	C	C	C	C	C		C	C	
8	Kauã Temponi Mauad	F	C	C	C	C	C		C	C	C	C	C	C	C		C	C	C	C			C	C	C	C	C	C	C		C	C	
9	Felipe Faustino Nascimento	F	C	C	C	C	C		F	C	C	C	C	C	C		C	C	C	C			F	C	C	C	C	C	C		F	C	
10	Arthur de Abreu Souza	C	C	C	C	C	C		C	C	C	C	C	C	C		C	C	C	C			L	L	L	C	C	C	C		C	C	
11	Guilherme Henrique Marsaro	C	C	C	C	L	L		L	L	L	L	L	C	C		C	C	C	C			C	C	C	C	C	C	C		C	C	
12	Márcio Henrique da Costa Santo	C	C	C	C	C	C		C	C	C	C	C	C	C		C	C	C	C			C	C	C	C	C	C	C		C	C	
13	João Vitor Bassi Borges	C	C	C	C	C	C		C	C	C	C	C	C	C		C	C	C	C			L	L	L	L	L	L	L		L	L	
14	Jhonatan Henrique T de oliveira	C	C	C	C	C	C		C	C	C	C	C	C	C		C	C	C	C			C	C	C	C	C	C	C		C	C	
15	Lucas Neri de Souza	C	C	C	C	C	C		C	C	C	C	C	C	C		C	C	C	C			C	C	C	C	C	C	C		C	C	
16	Paulo Henrique Barbosa Júnior	C	C	C	C	C	C		C	C	C	C	C	C	C		C	C	C	C			C	C	C	C	C	C	C		D	D	
17	João Victor Alves e Alves	C	C	C	C	C	C		C	C	L	L	L	L	L		C	C	C	C			C	C	C	C	C	C	C		C	C	
18																																	
19																																	
20																																	
ATIVIDADE		1	1	1	1	1	1		1	1	1	1	1	1	1		1	1	1	1			1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
CÓDIGO ATIVIDADE		1	TREINO TÉCNICO TÁTICO								2	TREINO FÍSICO								3	JOGO								4	EVENTOS			
CÓDIGO PRESENÇA		C	COMPARECEU								F	FALTOU								L	LESIONADO								D	DOENTE			

FRANCA - SP

30/04/2019

ESPONSÁVEL

LOCAL

DATA



SESI FRANCA BASQUETE

RELAÇÃO ATLETAS CATEGORIA SUB 17 - 2019						
	NOME ATLETA	CPF	RG	data nasc.	cel atleta	endereço
1	Adyel F. Pereira Borges	428.477.888-02	54.136.810-2	17/03/2002	99278-3483	R: Ceará 1200, Res.
2	Arthur de Abreu Souza	438132508/73	55.126.339-8	08/06/2002	994211830	Evagelista Lima
3	Guilherme Henrique Marsaro	446.625.668-35	55.563.349-4	17/04/2002	99373-0643	R: Augusto Victor engler,3368
4	Gustavo Barbosa	457.448.618-07	54.137.423-0	27/12/2002	99703-8222	rua das merces,900
5	Jhonatan H. Teixeira de Oliveira	460.722.988-18	58.507.283-8	19/07/2002	99202-8478	Rua Fortaleza nº 795
6	João Vitor Bassi Borges	433.920.318-10	57.481.659-8	04/01/2002	99451-4644	R: Félix G. Garcia, 3010
7	Leonardo Braga Abreu	332.724.808-73	50.617.449-9	20/07/2002	99358-3005	Rua do sol, 861
8	Leonardo Galante Ferreira	440030578/30	55.348.513-1	28/07/2002	99988-9225	Rua Joaquim Gonçalves Ledo; N°832
9	Lucas Neri de Souza	461.548.448-83	56.939.631-1	25/10/2002	99339-6617	R: Antonio Granzoti, 3371
10	Marcio Henrique da C. Santos	101.683.476-44	56.005.244-3	02/11/2002	99206-8925	R: Tereza Tortoreli Palermo, 2819 ap 32
11	Vitor Silvério Narcizio	432782538-76	57.280.104-x	14/05/2002	99354-1268	Rua Raimundo de Oliveira, 991

5

CAMPEONATOS

Campeonato Estadual SUB-17 Masculino

SISTEMA DE DISPUTA

Clubes
Participantes

Partidas
Realizadas

Próximas
Partidas

Classificação

Estatísticas

Classificação - 1º Turno

ENVI

	Equipe	J	V	D	PPRO	PCON
1	BAURU BASKET	6	2	4	414	509
2	SAO JOSE DESPORTIVO / ATLETA CIDADAO	5	3	2	355	299
3	CLUBE ESPERIA	4	3	1	333	291
4	S.E.PALMEIRAS	4	3	1	383	250
5	RIO CLARO BASQUETE	4	2	2	259	236
6	E.C.PINHEIROS	3	3	0	300	221
7	NOSSO CLUBE DE LIMEIRA	3	3	0	236	201
8	MOGI DAS CRUZES / HELBOR	5	1	4	303	357
9	C.A. PAULISTANO	3	2	1	198	209
10	CBC / TENIS CLUBE CAMPINAS	5	0	5	346	485
11	SESI-SP / FRANCA BASQUETE	2	2	0	185	133

	Equipe	J	V	D	PPRO	PCON
12	FR / SEMELP PINDAMONHANGABA	4	0			

W



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

DIVISÃO Sub 17 masc CARÁTER Campeonato Paulista
Bauun Basket Contra Sesi - SP / Franca Basquete

Jogo Nº 211 Local Ginásio da Imbituba - João de Barros - JTE Arbitro Paulo R Pinheiro
 Data 01/05/2019 Hora I. 17:00 F. 18:45 Fiscal Fabiano mananer

A: Bauun Basket

PEDIDOS DE TEMPO
 [7] [7] Período 1º [X] [X] [X] [X] 2º [X] [X] [X] [X]
 [4] [4] [5] Período 3º [X] [X] [X] [X] 4º [X] [X] [X] [X]
 [] [] [] Período Extra

FALTAS DE EQUIPE

Nº de registro	NOME DOS JOGADORES	E	Nº Jog.	FALTAS
336015	Lucy T. M. Helene	X	4	P1
336014	Felipe F. de Barros	X	5	P2 P1
336017	Guovani G. Bello	X	6	P P2
336018	Lucy T. F. Rothende	X	7	P
340018	Gabriel H. de S. Silva CAP.	X	9	P P1 P2
352019	Gabriel C. F. Silva	X	10	P1 P2
376017	Thales A. L. Amores	X	11	P P1
376018	Lucas J. dos Santos	X	12	
380018	João P. de Almeida	X	13	P2 P P1
380019	Felipe F. de Toledo		14	
380020	Leonardo M. G. de Moura	X	15	P2

Técnico (3801015) Leonardo Pudo
 Aux. Técnico

B: Sesi - SP / Franca Basquete

PEDIDOS DE TEMPO
 [10] [] Período 1º [X] [X] [X] [X] 2º [X] [X] [X] [X]
 [2] [] [] Período 3º [X] [X] [X] [X] 4º [X] [X] [X] [X]
 [] [] [] Período Extra

FALTAS DE EQUIPE

Nº de registro	NOME DOS JOGADORES	E	Nº Jog.	FALTAS
46017	André F. P. Berger	X	4	P P1 P2 P
46018	Gustavo R. Barbosa	X	6	P2
46019	Vitor S. Manajer	X	7	P2 P2
46020	Leonardo G. Ferrigno	X	12	P
46021	Leonardo B. Abreu	X	13	P P2 P2 P2
46022	Felipe F. Nassimbeni	X	16	
46023	Arthur de A. Souza	X	24	P2 P2
46024	Guilherme H. Manajer	X	30	P P2
46025	Marcio H. da S. Santos CAP.	X	33	
46026	Lucas N. de Souza	X	42	P1 P2
46027	Paulo H. Barbosa Junior	X	58	
46028	João V. Alves e Moura	X	70	P P2

Técnico (2337104) Nilton C. Gonçalves
 Aux. Técnico (1497112) Thomaz V. C. dos Santos

CONTAGEM PROGRESSIVA

A		B		A		B		A		B		A		B	
	1	1		5	41	42		81	81	16		121	12		
11	2	2	33	5	42			82	82	4		122	12		
11	3				43	43		83	83	4		123	12		
	4	4	7		44	44	58	84	84			124	12		
	5	5		9	45	45		85	85	4		125	12		
9	6	6		11	46			86	86			126	12		
	7	7	30	11	47	13		87	87			127	12		
4	8	8			48	48		88	88	12		128	12		
	9	9	42	13	49	49	42	89	89			129	12		
13	10	10	50		50	50		90	90			130	13		
	11	11			51	51	33	91	91			131	13		
10	12	12	4	9	52	52		92	92			132	13		
11	13			13	53	4		93	93			133	13		
11	14	4		13	54			94	94			134	13		
	15	15			55	55	4	95	95			135	13		
12	16	16	42	12	56	56		96	96			136	13		
11	17				57	57	33	97	97			137	13		
	18	18	33	10	58	58		98	98			138	13		
4	19	19		9	59	7		99	99			139	13		
9	20			9	60			100	100			140	14		
	21	21	4		61	61		101	101			141	14		
4	22	22		6	62	62	4	102	102			142	14		
	23	23	7		63	63		103	103			143	14		
	24	24		9	64	64	4	104	104			144	14		
6	25	25	24		65	65		105	105			145	14		
	26	26		9	66	66	4	106	106			146	14		
9	27	27	70		67	67		107	107			147	14		
	28	28		9	68	68	33	108	108			148	14		
	29	29	24		69	69	33	109	109			149	14		
11	30	30	33		70	70		110	110			150	15		
13	31	31	33		71	71	33	111	111			151	15		
13	32	32	33		72	72		112	112			152	15		
	33	33	33		73	73	33	113	113			153	15		
	34	34			74	74	33	114	114			154	15		
13	35	35	33		75	75		115	115			155	15		
10	36	36	12		76	76	30	116	116			156	15		
13	37	37	12		77	77		117	117			157	15		
	38	38			78	78		118	118			158	15		
	39	39	33		79	79	63	119	119			159	15		
9	40	40			80	80		120	120			160	16		

Resultado do Período 1º A 12 B 23 2º A 15 B 21 Resultado Final A 63 B 33
 Resultado do Período 3º A 20 B 20 4º A 21 B 24
 Resultados do Períodos Extras A B Equipe Vencedora Sesi - SP / Franca Basquete

Coordenador Carolina R.C. Mariano Assinatura de Capitão em caso de Protesto
 Secretária Priscila O. de Almeida



RELATÓRIOS E DOCUMENTOS TÉCNICOS

CATEGORIA SUB 19

ABRIL 2.019



SESI FRANCA BASQUETE



SUB 19 PROGRAMAÇÃO MENSAL ABRIL 2.019

DIA	SEM.	ATIVIDADE	LOCAL	OBS
1		Treino técnico/tático	Sesi / Poli	
2		Treino técnico/tático	Sesi	
3		Treino técnico/tático	Sesi / Poli	
4		Treino técnico/tático	Sesi	
5		Treino técnico/tático	Sesi / Poli	
6		Jogo	São Caetano	
7		Folga		
8		Treino técnico/tático	Sesi / Poli	
9		Treino técnico/tático	Sesi	
10		Treino técnico/tático	Sesi / Poli	
11		Treino técnico/tático	Sesi	
12		Treino técnico/tático	Sesi / Poli	
13		Treino técnico/tático	Sesi	
14		Jogo	Sesi	
15		Folga		
16		Treino técnico/tático	Sesi	
17		Treino técnico/tático	Sesi	
18		Treino técnico/tático	Sesi	
19		Treino técnico/tático	Sesi	
20		Folga		
21		Folga		
22		Treino técnico/tático	Sesi / Poli	
23		Treino técnico/tático	Sesi	
24		Treino técnico/tático	Sesi / Poli	
25		Treino técnico/tático	Sesi	
26		Treino técnico/tático	Sesi / Poli	
27		Jogo	São Paulo	
28		Jogo	Praia Grande	
29		Folga		
30		Treino técnico/tático	Sesi	


TÉCNICO

30/04/2019
DATA



SESI FRANCA BASQUETE

LISTA NOMINAL SUB 19 - 2019

	NOME ATLETA	cel atleta	RG	CPF	endereço
1	Eduardo França Elevi	14-981878590	558021293	502994568-70	Rua Mauro Antonio Comparini, 605
2	Gustavo Marques Teles	16-993018144	39.140.763-10	438.134.828-12	R. Modestino Gomes, 1276
3	João Victor Fidelis Moda	19-992931416	54.183.069-7	467.008.348-82	
4	João Vittor de S. Ferreira	17-98145-3134	30.344.175-2	149.199.057-00	R. Manif Elias Pedro, 3119
5	José Vitor P. de Oliveira	19-982306021	54.102.047-x	482.921.018-45	
6	Lucas Batista	16-993618786	55.128.426-2	445.150.318-30	R Altino Ferros de Barros
7	Pedro Eduardo Infante Pereira	35-98423-8909	19.586.586	079.681.846-06	av. santa cruz, 3255, bl 11 ap 202
8	Leandro S .S. Oliveira Moura	62-982710651	65064769-0	702856151-81	Rua Mauro Antonio Comparini, 605
9	Luis Miguel Silva	16-992543408	56865215-0	395487828-06	Rua Regis Simaro
10	Augusto Alcassa dos Santos Rosa	11-968433874	53460787-0	493955928-93	Rua Mauro Antonio Comparini, 605
11	Jean Lucas Cardoso de Oliveira	11-955551623	39667434-3	454072718-42	Rua Mauro Antonio Comparini, 605

Campeonato Estadual SUB-19 Masculino

SISTEMA DE DISPUTA

Clubes
Participantes

Partidas
Realizadas

Próximas
Partidas

Classificação

Estatísticas

Classificação - 1º Turno

ENVI

	Equipe	J	V	D	PPRO	PCON
1	SESI-SP / FRANCA BASQUETE	4	4	0	311	222
2	SAO JOSE DESPORTIVO / ATLETA CIDADAO	4	3	1	325	236
3	S.E.PALMEIRAS	3	3	0	255	161
4	C.A. PAULISTANO	3	3	0	226	149
5	E.C.PINHEIROS	3	3	0	215	175
6	A.A. SAO CAETANO	4	1	3	222	263
7	TIME JUNDIAI	5	0	5	280	416
8	CLUBE ESPERIA	3	1	2	186	244
9	S.C.CORINTHIANS PTA.	3	1	2	200	211
10	ASSOCIAÇÃO REALIZAR / FPG / PRAIA GRANDE	3	0	3	159	242
11	ARARAQUARA – ABA / Fundesport	3	0	3	149	209



RELATÓRIO TÉCNICO

CATEGORIA SUB 19 BASQUETE MASCULINO

ABRIL DE 2.019

1. PANORAMA DA TEMPORADA 2.019

Temos como objetivo principal desenvolver o máximo de atletas possível, para que estes tenham condições de ascender ao nosso time profissional, como consequência vislumbramos ficar entre as 4 melhores equipes do estado.

2. EQUIPES PARTICIPANTES DO CAMPEONATO PAULISTA

O campeonato sub19 conta com a participação de 11 equipes:

SAO JOSE DESPORTIVO / ATLETA CIDADAO	TIME JUNDIAI
S.E.PALMEIRAS	CLUBE ESPERIA
C.A. PAULISTANO	S.C.CORINTHIANS PTA.
E.C.PINHEIROS	ASSOCIAÇÃO REALIZAR / FPG / PRAIA GRANDE
A.A. SAO CAETANO	ARARAQUARA – ABA / Fundesport

3. RESUMO TÉCNICO DOS TREINAMENTOS

Os treinos ocorrem as segundas, quartas e sextas no Sesi, em dois períodos: das 8hrs até as 10 hrs e no período da tarde das 15:30 às 17 hrs no Pedrocão. As terças e quintas somente no período da manhã das 8hrs as 10hrs no Sesi.

Visamos à melhoria dos atletas dentro daquilo que temos como filosofia de trabalho, respeitando a idade e os bons valores para seu desenvolvimento.

4. RESUMO TÉCNICO DOS JOGOS REALIZADOS

Até o momento tivemos 4 jogos e 4 vitórias no campeonato. Temos feito boas partidas, principalmente no quesito defesa. Os meninos têm apresentado boa evolução e principalmente assimilação dos conteúdos ensinados.

5. DESTAQUES INDIVIDUAIS: Marcio Santos, Lucas Batista, Jean Lucas e José Vitor.

FRANCA 30 DE ABRIL DE 2.019



JHONATAN VINICIUS CINTRA DOS SANTOS
TÉCNICO

FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

DIVISÃO SUB-19 MASCULINO

CARÁTER CAMPIONATO ESTADUAL
 CONTRA SESI - SP/FRANCA BASQUETE

ASSOCIAÇÃO REALIZAR/FRG/PRAIÁ GRANDE

ARBITRO EDGAR M. DOS SANTOS

FISCAL WALTER Y. FRANCISCO

Jogo Nº 190

Local GINÁSIO SAMAMBRA - PRAIA GRANDE

Data 08/09/2019 Hora 10:55 F 12:25

A. ASSOCIAÇÃO REALIZAR/FRG/PRAIÁ GRANDE

PERÍODOS DE TEMPO

1º Período 2º Período 3º Período 4º Período Extra

FALTAS DE EQUIPE

Aux. Técnico

Técnico

19/15 KEVIN W. MUNITZ

20/10 GUILHERME S. RUINO

24/17 VITOR HUGO A. MUNARI

26/19 ANDRE MANOEL S. TEIXEIRA

26/23 LUIS GABRIEL M. PRANCANHO

28/13 ANTHONY F. DOS SANTOS

28/17 ELIUS S. DE SOUZA

28/25 ADRIANO A. AP. G. FELICISSIMO

28/23 BRUNO S. R. DA SILVA

28/27 GABRIEL R. CHAGAS

28/28 RAFAEL W. JUNIOR

Aux. Técnico WALTER Y. FRANCISCO

Técnico

49/14 OSVALDO JOSE A. PINHEIRO

B. SESI - SP/FRANCA BASQUETE

PERÍODOS DE TEMPO

1º Período 2º Período 3º Período 4º Período Extra

FALTAS DE EQUIPE

Aux. Técnico

Técnico

48/16 GUSTAVO M. TELES

50/12 PEDRO ENRIQUE J. PEREIRA

28/17 JOSE VITOR P. OLIVEIRA

30/12 VITOR S. MARCIZO

44/16 LUCAS B. DOS SANTOS

44/17 TITO VITOR F. MORA

48/13 EDUARDO F. ELIEN

48/15 AUGUSTO A. S. ROSA

49/15 GUILHERME F. SILVA

82/17 MARCIO HENRIQUE C. SANTOS

38/13 JEAN LUCAS C. DE OLIVEIRA

38/18 LEANDRE S. S. OLIVEIRA

Técnico WALTER Y. FRANCISCO

Resultado do Período 1º	Resultado do Período 2º	Resultado do Período 3º	Resultado do Período 4º	Resultado Final
1	1	1	1	4
2	2	2	2	8
3	3	3	3	12
4	4	4	4	16
5	5	5	5	20
6	6	6	6	24
7	7	7	7	28
8	8	8	8	32
9	9	9	9	36
10	10	10	10	40
11	11	11	11	44
12	12	12	12	48
13	13	13	13	52
14	14	14	14	56
15	15	15	15	60
16	16	16	16	64
17	17	17	17	68
18	18	18	18	72
19	19	19	19	76
20	20	20	20	80
21	21	21	21	84
22	22	22	22	88
23	23	23	23	92
24	24	24	24	96
25	25	25	25	100
26	26	26	26	104
27	27	27	27	108
28	28	28	28	112
29	29	29	29	116
30	30	30	30	120
31	31	31	31	124
32	32	32	32	128
33	33	33	33	132
34	34	34	34	136
35	35	35	35	140
36	36	36	36	144
37	37	37	37	148
38	38	38	38	152
39	39	39	39	156
40	40	40	40	160

CONTAGEM PROGRESSIVA

Resultado do Período 1º	Resultado do Período 2º	Resultado do Período 3º	Resultado do Período 4º	Resultado Final
1	1	1	1	4
2	2	2	2	8
3	3	3	3	12
4	4	4	4	16
5	5	5	5	20
6	6	6	6	24
7	7	7	7	28
8	8	8	8	32
9	9	9	9	36
10	10	10	10	40
11	11	11	11	44
12	12	12	12	48
13	13	13	13	52
14	14	14	14	56
15	15	15	15	60
16	16	16	16	64
17	17	17	17	68
18	18	18	18	72
19	19	19	19	76
20	20	20	20	80
21	21	21	21	84
22	22	22	22	88
23	23	23	23	92
24	24	24	24	96
25	25	25	25	100
26	26	26	26	104
27	27	27	27	108
28	28	28	28	112
29	29	29	29	116
30	30	30	30	120
31	31	31	31	124
32	32	32	32	128
33	33	33	33	132
34	34	34	34	136
35	35	35	35	140
36	36	36	36	144
37	37	37	37	148
38	38	38	38	152
39	39	39	39	156
40	40	40	40	160

FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

DIVISÃO Sub 19
S.C. Corinthians PTA

CARÁTER Campeonato
 Contra Sesi-SP / Franca Basquete

Jogo Nº 180 Local GINÁSIO DO S.C. CORINTHIANS PTA Arbitro MARCOS FERNANDES BENITO
 Data 27/4/19 Hora 19:45 - 22:00 Fiscal FERNANDO A. C. LEITE

A: S.C. CORINTHIANS PTA
PEDIDOS DE TEMPO **FALTAS DE EQUIPE**

1º 5/4 Período 1º XXXX 2º XXXX
 2º 4/9 Período 3º XXXX 4º XXXX
 Período Extra

CONTAGEM PROGRESSIVA

	1	1		④	4	4	22	81	81.	121	1:
4	2	2	12	4	●	42		82	82	122	1:
1	●	●	12	4	●	42	23	83	83	123	1:
1	●	●	18		44	●	19	84	84	124	1:
4	●	●	18	55	45	●	19	85	85	125	1:
4	●	6			46	●	18	86	86	126	1:
10	●	7		55	47	●	18	87	87	127	1:
10	●	8	②	10	●	●	23	88	88	128	1:
	9	9		10	●	●	12	89	89	129	1:
23	10	10	19		50	●	12	90	90	130	1:
23	●	●	8	23	51	●	19	91	91	131	1:
	12	12		1	●	52		92	92	132	1:
10	18	13	8	13	●	52	12	93	93	133	1:
	14	14		1	●	●	23	94	94	134	1:
1	15	15	21	1	●	●	8	95	95	135	1:
23	●	16		4	●	56		96	96	136	1:
	17	17	22		57	57	14	97	97	137	1:
50	18	18		10	58	58		98	98	138	1:
	19	19	22		59	59	22	99	99	139	1:
20	●	22		4	60	60		100	100	140	1:
①	21	21		16	●	61	22	101	101	141	1:
59	●	22	22		62	62		102	102	142	1:
55	●	23			63	63	12	103	103	143	1:
1	●	24	8		64	64		104	104	144	1:
	25	●	22		65	65	22	105	105	145	1:
13	26	●	22		66	66		106	106	146	1:
13	●	●	22		67	67	8	107	107	147	1:
	28	28			68	●	8	108	108	148	1:
7	29	29	19		69	69		109	109	149	1:
23	●	●	19		70	70	22	110	110	150	1:
	31	●	19		71	●	18	111	111	151	1:
	32	32			72	●	8	112	112	152	1:
③	33	33			73	●	8	113	113	153	1:
	34	34	25		74	74		114	114	154	1:
	35	35			75	75	12	115	115	155	1:
①	36	36			76	●	18	116	116	156	1:
	37	37	21		77	77		117	117	157	1:
1	38	38			78	●	19	118	118	158	1:
	39	39	22		79	79		119	119	159	1:
	40	40			80	80		120	120	160	1:

413/16	ANDERSON V. A. PINHEIRO	4	P		
329/10	DAUNO A. MANGUEIRA	4	P	P	P
197/13	PELLO M. ANDREOLI	7	P	P	P
212/14	GABRIEL S. SANTOS	9	P	P	P
802/19	MATHEUS R. MIANON	10	P	P	
603/18	DAUNO R. V. SEBASTIÃO	11			
172/12	FELIPE E. OLIVEIRA	13	P		
625/18	JOÃO V. B. CARMO	16	P	P	P
801/15	ITUIO B. HONORATO	23	P	P	P
607/18	DAV D. BARBOSA TE	35			
710/18	GUILHERME M. BUENO	50	P	P	P
527/17	KALEO B. CHRISTONI	55	P	P	P
Técnico	567/18 VITOR J. CAROSO				
Aux. Técnico					

B: Sesi-SP / FRANCA BASQUETE
PEDIDOS DE TEMPO **FALTAS DE EQUIPE**

1º 9/10 Período 1º XXXX 2º XXXX
 2º Período 3º XXXX 4º XXXX
 Período Extra

487/16	GUSTAVO M. TOLES	2	P	P	
028/17	JOSÉ V. P. OLIVEIRA	8	P	P	P
530/17	PELLO E. J. LENCINA	9	P	P	P
442/16	LUCAS B. DOS SANTOS	12	P	P	P
079/17	JOÃO V. F. MORA	14			
080/17	VITOR M. NARCIZO	17			
083/17	COVANO F. GLEVI	18	P	P	P
981/17	AUGUSTO A. S. ROSA	19	P	P	P
902/17	GUILHERME F. SILVA	21	P	P	
081/17	MARCIO H. C. SANTOS	22	P	P	P
038/17	JOSÉ L. C. OLIVEIRA	23	P		
738/18	LEANDRO S. S. D. MOURA	25	P	P	
Técnico	2337/04 NILTON C. GONCALVES				
Aux. Técnico	1492/12 Jhonatan V. C. Santos				

Resultado do Período 1º A 11 B 20 2º A 15 B 14 Resultado Final A 61 B
 Resultado do Período 3º A 23 B 23 4º A 12 B 21
 Resultados dos Períodos Extras: A B Equipe Vencedora Sesi-SP / Franca Ba



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

DIVISÃO Sub-19 Masculino CARÁTER Campeonato
 Sesi - SP / Franca Esquete CONTRA Time Junínia

Jogo Nº _____ Local Centro Esportivo Sesi Franca Arbitro Norival B. dos Santos
 Data 14/04/2019 Hora 16:25 F. 18:20 Fiscal Eduardo M. Pinto

A: Sesi - SP / Franca Esquete

PEDIDOS DE TEMPO

1º 1 Período 1º 1234 2º 1234
 2º 1 Período 3º 1234 4º 1234

FALTAS DE EQUIPE

Período Extra _____

CONTAGEM PROGRESSIVA

A		B		A		B		A		B	
19	2	0	0	19	42	42	12	81	81	121	121
22	3			22	43			82	82	122	122
22	4			22	44	5		83	83	123	123
	5	5	7	22	45	45		84	84	124	124
8	6	6		22	46	46	12	85	85	125	125
	7	7		22	47	47		86	86	126	126
22	8	8	10	22	48	48		87	87	127	127
	9	9		22	49	49		88	88	128	128
22	10	10	0	22	50	50		89	89	129	129
	11	11	8	22	51	51		90	90	130	130
22	12	12		22	52	52		91	91	131	131
10	13	13	16	22	53	53		92	92	132	132
19	14	14	0	22	54	54		93	93	133	133
19	15	15	0	2	55	55		94	94	134	134
	16	16		8	56	56		95	95	135	135
14	17	17	0	2	57	57		96	96	136	136
	18	18	14	25	58	58		97	97	137	137
2	19	19	0	13	59	59		98	98	138	138
	20	20		13	60	60		99	99	139	139
	21	21		2	61	61		100	100	140	140
12	22	22	7	2	62	62		101	101	141	141
	23	23	8	2	63	63		102	102	142	142
2	24	24	10	13	64	64		103	103	143	143
25	25	25	10		65	65		104	104	144	144
	26	26		25	66	66		105	105	145	145
12	27	27	8	14	67	67		106	106	146	146
	28	28	4		68	68		107	107	147	147
	29	29	4	14	69	69		108	108	148	148
23	30	30			70	70		109	109	149	149
	31	31	10	17	71	71		110	110	150	150
	32	32			72	72		111	111	151	151
12	33	33			73	73		112	112	152	152
	34	34	13	8	74	74		113	113	153	153
12	35	35	7		75	75		114	114	154	154
	36	36		19	76	76		115	115	155	155
12	37	37	11		77	77		116	116	156	156
	38	38		9	78	78		117	117	157	157
23	39	39		23	79	79		118	118	158	158
12	40	40	12		80	80		119	119	159	159
								120	120	160	160

Nº de Registro	NOME DOS JOGADORES	E	Nº Jog.	FALTAS
116	Augusto M. Tavares	X	2P	P
50/12	Carlos E. I. Soares	X	3P	P P
43/16	Luís M. Silva	X	6P	
8/11	Jesus P. Moreira	X	8P	P P
42/16	Wesley B. dos Santos	X	12P	P P
5/15	Wesley N. de Souza	X	13P	
13/17	João V. F. Mada	X	14P	P
2/15	Vitor S. Maciel	X	17P	
2/15	Augusto F. dos S. Costa	X	19P	
2/15	Norival B. dos Santos	X	22P	P
2/15	Jean L. de Jesus	X	23P	P
2/18	Leandro L. S. S. Moraes	X	25P	P P

Técnico Norival B. dos Santos
 Aux. Técnico Nilton B. dos Santos

B: Time Junínia

PEDIDOS DE TEMPO

1º 4 Período 1º 1234 2º 1234
 2º 5 Período 3º 1234 4º 1234

FALTAS DE EQUIPE

Nº de Registro	NOME DOS JOGADORES	E	Nº Jog.	FALTAS
10/16	Felipe L. J. Rodrigues	X	4P	P
17/19	Erasmu G. Monteiro	X	5P	P
132/10	João P. dos Santos	X	7P	
20/18	Sulleyane K. de Almeida	X	8P	
22/19	Vitor L. de Jesus	X	9P	P P
22/18	Williamton S. Monteiro	X	10P	
22/19	Walter S. S. Simões	X	11P	P P P
22/14	Wesley L. Moraes	X	12P	P
22/18	Wesley E. Rodrigues	X	13P	P P
22/19	Wesley L. Moraes	X	14P	P P P
22/19	Wesley L. Moraes	X	15P	P P
22/18	Wesley L. Moraes	X	16P	P

Técnico Wesley L. Moraes
 Aux. Técnico Wesley L. Moraes

Resultado do Período 1º A 22 B 02 2º A 18 B 21 Resultado Final A 79 B 46
 Resultado do Período 3º A 25 B 09 4º A 13 B 14
 Resultado dos Períodos Extras A — B — Equipe Vencedora Sesi-SP/Franca Esquete

Apontador Wesley L. Moraes Cronometrista Rosângela F. F. F. F. Arbitro Norival B. dos Santos Assinatura de Capitão em caso de Protesto 11



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

DIVISÃO Sub 19 Masculino
A.A. SÃO CAETANO

CARÁTER Campeão 410
Contra SESI-SP FRANCA BASQUET

Jogo Nº 90 Local: DELENICE AP. F. OLIVEIRA Arbitro: FABIANA PINHEIRO PERE
Data: 06/04/2019 Hora: 16:00 F. 17:45 Fiscal: PAULO DOTTA

A: A.A. SÃO CAETANO

PEDIDOS DE TEMPO
1º 6
2º 7
Período Extra

FALTAS DE EQUIPE
1º XXXX 2º XXXX
3º XXXX 4º XXXX

Nº de Registro	NOME DOS JOGADORES	E	Nº Jog.	FALTAS
712/10	ALEXANDER K.V. SANCOS	X	4	P P P
853/14	GUILHERME L. SOUZA	X	5	P P P P
552/18	VICTOR S.C. MOUTONHO	X	6	P P P P
488/19	VINÍCIOS C. SILVA	X	7	P P P
137/16	GABRIEL C. OLIVEIRA	X	8	
319/17	FELIPE S. DIAS		9	
413/15	YURI C.M. BRAGA	X	10	
198/14	LUCAS N. SILVA	X	11	
871/13	LEONARDO S.S. OLIVEIRA	X	12	P P
500/11	LUIZ F. P. DA SILVA	X	13	P P P P
369/15	LUCA S. CALI	X	14	P
338/12	PEDRO E. STUPLA	X	15	P P P P

Técnico 2395/04 - MARCO A. CACHETA

Aux. Técnico

B: SESI-SP - FRANCA BASQUETE

PEDIDOS DE TEMPO
1º 8
2º
Período Extra

FALTAS DE EQUIPE
1º XXXX 2º XXXX
3º XXXX 4º XXXX

Nº de Registro	NOME DOS JOGADORES	E	Nº Jog.	FALTAS
487/12	GUSTAVO M. TELES	X	2	P
510/17	PEDRO E. I. PEREIRA	X	5	P
78/17	JOSE VITOR P. OLIVEIRA	X	8	P P P P
20/17	VITOR S. MARCIANO	X	10	P
442/16	LUCAS B. DOS SANTOS	X	12	P P
41/17	JOÃO VICTOR F. MORA	X	14	P
85/17	EDUARDO F. ELESI	X	18	P P
381/19	AUGUSTO A.D. MORA	X	19	P
902/13	GUILHERME F. SILVA	X	21	
81/17	MARCIO H.C. SANCOS	X	22	P P P P
38/13	JEAN L.C. LIVEIRA	X	23	P P P P
738/18	LEANDRO S.S. O. MOURA	X	25	P P P P

Técnico 1497/12 - JONATAN V.C. SANTOS

Aux. Técnico

CONTAGEM PROGRESSIVA

A	B	A	B	A	B	A
1	1	41	41	81	81	19
12	2	42	42	82	82	1
3	23	43	43	83	83	22
4	23	44	44	84	84	1
5	5	45	45	85	85	1
6	6	46	46	86	86	1
7	12	47	47	87	87	1
8	8	48	48	88	88	1
9	19	49	49	89	89	1
10	10	50	50	90	90	1
11	12	51	51	91	91	1
12	12	52	52	92	92	1
13	12	53	53	93	93	1
14	14	54	54	94	94	1
15	15	55	55	95	95	1
16	23	56	56	96	96	1
17	17	57	57	97	97	1
18	23	58	58	98	98	1
19	19	59	59	99	99	1
20	23	60	60	100	100	14
21	21	61	61	101	101	14
22	21	62	62	102	102	14
23	23	63	63	103	103	14
24	8	64	64	104	104	14
25	25	65	65	105	105	14
26	25	66	66	106	106	14
27	27	67	67	107	107	14
28	28	68	68	108	108	14
29	25	69	69	109	109	14
30	30	70	70	110	110	15
31	8	71	71	111	111	15
32	32	72	72	112	112	15
33	12	73	73	113	113	15
34	34	74	74	114	114	15
35	8	75	75	115	115	15
36	36	76	76	116	116	15
37	18	77	77	117	117	15
38	18	78	78	118	118	15
39	18	79	79	119	119	15
40	23	80	80	120	120	16

Resultado do Período 1º A 17 B 24 2º A 15 B 15
 Resultado do Período 3º A 14 B 21 4º A 18 B 23
 Resultados do Períodos Extras A - B -
 Resultado Final A 64 B -
 Equipe Vencedora SESI-SP FRANCA BASQUETE

Apontador SUERLI P. OLIVEIRA f.
 Assinatura de Capitão em caso de



SESI FRANCA BASQUETE



SUB 19		LISTA PRESENÇA														ABRIL 2019																
	NOME / DIA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	1
1	Augusto Alcassa dos Santos Rosa	C	C	C	C	C	C		C	C	C	C	C	C	C		C	C	C	C			C	C	C	C	C	C	C		C	C
2	Eduardo França Levi	C	C	C	C	C	C		C	C	L	L	L	C	C		C	C	C	C			C	C	C	C	C	C	C		C	C
3	Guilherme França Silva	C	C	C	C	C	C		L	L	L	L	C	C	C		C	C	C	C			C	C	C	C	C	C	C		C	C
4	Gustavo Marques Teles	C	C	C	C	C	C		C	C	C	C	C	C	C		C	C	C	C			C	C	C	C	C	C	C		C	C
5	Jean Lucas Cardoso de Oliveira	C	C	C	C	C	C		C	C	C	C	C	C	C		C	C	C	C			C	C	C	C	C	C	C		C	C
6	João Victor Fidelis Moda	C	C	C	C	C	C		C	C	C	C	C	C	C		C	C	C	C			D	C	C	C	C	C	C		C	C
7	José Vito Policcici de Oliveira	C	C	C	C	C	C		C	C	C	C	C	C	C		C	C	C	C			C	C	C	C	C	C	C		C	C
8	Leandro da Silva e Souza O Moura	C	C	C	C	C	C		C	C	C	C	C	C	C		C	C	C	C			C	C	C	C	C	C	C		C	C
9	Lucas Batista dos Santos	C	C	C	C	C	C		C	C	C	C	C	C	C		C	C	C	C			C	C	C	C	C	C	C		C	C
10	Luis Miguel Silva	D	D	D	D	C	C		C	C	C	C	C	C	C		L	L	L	L			L	L	L	C	C	C	C		C	C
11	Pedro Eduardo Infante Pereira	C	C	C	C	C	C		C	C	C	C	C	C	C		C	C	C	C			C	C	C	C	C	C	C		C	C
12	Marcio dos Santos	C	C	C	C	C	C		C	C	C	C	C	C	C		C	C	C	C			C	C	C	C	C	C	C		C	C
13	Vitor Silvério	C	C	C	C	C	C		C	C	C	C	C	C	C		C	C	C	C			L	L	L	L	L	L	L		C	C
14																																
15																																
16																																
17																																
18																																
19																																
20																																
ATIVIDADE		1	1	1	1	1	3		1	1	1	1	1	1	3		1	1	1	1			1	1	1	1	1	3	3		1	1
CÓDIGO ATIVIDADE		1	TREINO TÉCNICO TÁTICO					2	TREINO FÍSICO					3	JOGO					4	EVENTOS											
CÓDIGO PRESENÇA		C	COMPARECEU					F	FALTOU					L	LESIONADO					D	DOENTE											

TÉCNICO RESPONSÁVEL

FRANCA - SP

LOCAL

30/04/2019

DATA



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

DIVISÃO

Sub-19 Masculino
SESI-SP/Franca Basquete

CARÁTER

Campeonato

CONTRA

Araraquara-ABA/Funções-port

Jogo Nº

270

Local

SESI-FRANCA

Árbitro

MARCIO A. LIMA

Data

14.05.2019

Hora

J. 19:30

F.

21:15

Fiscal

DOUGLAS DA S. ROQUE

A: SESI-SP/Franca Basquete

PEDIDOS DE TEMPO

FALTAS DE EQUIPE

1º 6 14

Período 1º

1 2 3 4

2º 1 2 3 4

2º

Período 3º

1 2 3 4

4º 1 2 3 4

Período Extra

Nº de Registro	NOME DOS JOGADORES	E	Nº Jog.	FALTAS
487/16	GUSTAVO M. TELES	X	2	
078/17	JOAO VITOR P. OLIVEIRA	X	6	
579/17	PEDRO E. I. PEREIRA	X	9	P P P
122/16	LUCAS B. DOS SANTOS	X	12	
077/17	JOAO VITOR F. MOISA	X	14	P P
080/17	VITOR S. NARCISO	X	17	P P
339/17	EDUARDO F. EURELI	X	18	P P
931/15	AUGUSTO H. DE S. ROSA	X	19	P P P
922/13	GUILHERME F. SILVA	X	21	P
061/17	MARCIO H. DE C. SANTOS	X	22	P P
023/13	JEAN LUCAS C. DE OLIVEIRA (CAP)	X	23	
136/18	LEANDRO DA S. S. O. MOURA	X	25	P

Técnico

Aux. Técnico

B: ARARAQUARA-ABA/Funções-port

PEDIDOS DE TEMPO

FALTAS DE EQUIPE

1º 2 8

Período 1º

1 2 3 4

2º 1 2 3 4

2º 4 7

Período 3º

1 2 3 4

4º 1 2 3 4

Nº de Registro	NOME DOS JOGADORES	E	Nº Jog.	FALTAS
233/17	JOAO VITOR S. T. C. BRUNCO	X	5	U
637/17	SAMUEL S. DE MORAIS	X	6	P P P P P
292/15	RAPHAEL A. DE BARROS	X	13	P P
761/17	GEOVANNE M. DE MIRANDA	X	7	P P
901/13	ELTON P. INACIO (CAP)	X	8	U P
251/17	LUCAS E. DE S. MACHADO	X	9	
519/16	EDUARDO M. DE OLIVEIRA	X	10	
709/18	JOAO VITOR BARRETO	X	15	P P P
708/18	GUILHERME H. ESTEVAO	X	16	P P P

Técnico

Aux. Técnico

701/07 Fabio J. APOLONARIS

11584/18 Guilherme W. CAMARGO

CONTAGEM PROGRESSIVA

A	B	A	B	A	B	A			
1	1	18	41	41		81	81	121	1
2	2		42	42		82	82	122	1
3	3	6	43	43	6	83	83	123	1
4	4		44	44	6	84	84	124	1
5	5		45	45	6	85	85	125	1
6	6	6	46	46		86	86	126	1
7	7	7	47	47	5	87	87	127	1
8	8		48	48		88	88	128	1
9	9		49	49		89	89	129	1
10	10	8	50	50	10	90	90	130	1
11	11	8	51	51		91	91	131	1
12	12	8	52	52		92	92	132	1
13	13		53	53	8	93	93	133	1
14	14		54	54		94	94	134	1
15	15	8	55	55	15	95	95	135	1
16	16		56	56		96	96	136	1
17	17	13	57	57		97	97	137	1
18	18		58	58	13	98	98	138	1
19	19	5	59	59		99	99	139	1
20	20		60	60		100	100	140	1
21	21	5	61	61		101	101	141	1
22	22		62	62		102	102	142	1
23	23	6	63	63		103	103	143	1
24	24	6	64	64		104	104	144	1
25	25		65	65		105	105	145	1
26	26	13	66	66		106	106	146	1
27	27		67	67		107	107	147	1
28	28	6	68	68		108	108	148	1
29	29		69	69		109	109	149	1
30	30	13	70	70		110	110	150	1
31	31		71	71		111	111	151	1
32	32	18	72	72		112	112	152	1
33	33		73	73		113	113	153	1
34	34	6	74	74		114	114	154	1
35	35		75	75		115	115	155	1
36	36	6	76	76		116	116	156	1
37	37	7	77	77		117	117	157	1
38	38	7	78	78		118	118	158	1
39	39		79	79		119	119	159	1
40	40	13	80	80		120	120	160	1

Resultado do Período

1º

A

20

B

12

2º

A

18

B

16

Resultado Final

A

98

B

160

Resultado do Período

3º

A

31

B

12

4º

A

19

B

18

Equipe Vencedora

SESI-SP/Franca Basquete

Apontador

PAULA FERREIRA DE ALMEIDA

Cronometrista

ROSA ESTER FERREIRA

Árbitro

MARCIO A. LIMA

Assinatura de Capitão em caso de P

FEAC - Convênio Esportivo e Paradesportivo
Planilha Orçamentária

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Item	Ação	Descrição das Ações	Qtd	Unid	Duração	Valor Unit	Total Item	Total Ação	Convênio
1	Etapa I - Atividades Fim								
	ALIMENTAÇÃO / TRANSPORTE / HOSPEDAGEM				Meses				
1.1	Refeições diárias para atletas das equipes	Alimentação diária para os atletas.	220	Unid	9	25,00	5 500,00	49.500,00	
1.2	Viagem para jogos oficiais	viagem dos atletas para jogos oficiais	1	viagem	9	4 100,00	4 100,00	36.900,00	
1.3	Hospedagem e alimentação	Hospedagem e alimentação fora de Franca - Média de R\$ 30,00 cada refeição.	1	Viagem	9	4 200,00	4 200,00	37.800,00	
		Subtotal						124.200,00	
2	UNIFORMES / ACADEMIA E FISIOTERAPIA / MAT ESCRITÓRIO / FARMACIA / TAXAS FEDERATIVAS								
2.1	Uniformes de jogo e treino para as equipes	Uniformes para treinamento e competição.	92	Conjunto	1	110,00	10 120,00	10.120,00	
0	Academia e Fisioterapia	Academia e fisioterapia para uso dos atletas			0	0,00	0,00	0,00	
2.3	Material para escritório	Material para escritório do administrativo	10	Diversos	9	30,00	300,00	2.700,00	
2.4	Medicamentos	Medicamentos para uso dos atletas	10	Diversos	9	50,00	500,00	4.500,00	
2.5	Taxas Federativas	Insc de Campeonatos e taxas diversas	6	Taxas	9	1 000,00	6 000,00	54.000,00	
		Subtotal						71.320,00	
3	ALUGUEL DE RESIDENCIA / TELEFONE, AGUA, LUZ E INTERNET								
3.1	Aluguel de imóveis	Aluguel de imóvel para atletas		Aluguel	9		0,00	0,00	
3.2	Telefone, conta de agua, luz e internet	Telefone, conta de agua, luz e internet		Faturas	9		0,00	0,00	
		Subtotal						0,00	
4	Encargos Trabalhistas								
4.1	Encargos dos funcionários	INSS, FGTS, DARF, Cont Confederativa e Assist	0	Guias	0	0,00	0,00	0,00	
		Subtotal						0,00	
5	CONTABILIDADE								
5.1	Contabilidade	Escrutação Contabil e fiscal	1	Mensalidade	9	500,00	500,00	4.500,00	
		Subtotal						4.500,00	
	Etapa II - Despesas Administrativas							4.500,00	
1	FUNCIONÁRIOS								
1.1	Roupeiro 1	Profissional para serviços diversos	0	Folha de Pagto	0				
1.2	Aux. Adm/financeiro	Profissional Aux de adm/financeiro	0	Folha de Pagto	0	0,00	0,00	0,00	
1.3	Roupeiro 2	Profissional para serviços diversos	0	Folha de Pagto	0	0,00	0,00	0,00	
1.4	Auxiliar de limpeza	Profissional para area da limpeza	0	Folha de Pagto	0	0,00	0,00	0,00	
		Subtotal						0,00	
VALOR TOTAL DO PROJETO								200.020,00	

* Os Recursos provenientes deste convênio não serão aplicados em salários, bolsas-auxílio ou premiações de atletas, estando estes no que couber a contra-partida com recursos próprios.